



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

# RELATÓRIO DA SEGUNDA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 3.094/2015

**BIÊNIO 2018/2019**



Arapiraca/AL - 2020



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VERSÃO PRELIMINAR

### DADOS GERAIS

<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>ARAPIRACA</b>	<b>Região:</b>	<b>Mesoregião: Agreste Alagoano</b>	<b>UF: Alagoas</b>
	<b>cod: 2700300</b>	<b>Nordeste</b>	<b>cód: 2702</b>	
<b>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>LEI Nº 3.094/2015</b>	
<b>PERÍODOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS</b>		<b>2017; 2019; 2021; 2023;2025</b>		<b>Biênio da terceira: 2020/2021</b>
<b>COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	Maria Eliete da Rocha Valtencir Félix Barbosa Fábio Rogério Pereira Chaves Túlio Sampaio Freire Thammy Cristina de Oliveira Nascimento Maria Nadjane de Melo Lopes Juraci Pedrosa de Souza Maria Ivanilda Pereira Pacheco			<b>Decreto Nº 2.717 de 04 de agosto de 2021.</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	Cícera Vieira Gois Consuelo Vitória O. Cavalcante Fabiani Andressa Bispo Costa Fernando Luiz da Silva Genaura Araújo de Souza Jane Meire dos Santos Souza			<b>Portaria nº 10/2018 - SMEDE</b>



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Josefa Djanira de Brito J. Amorim  
José Wilson Almeida  
Maria Elisabete de Lira  
Maria Genilda Lessa  
Maria Luciglei Canuto Alves  
Maria Leusa de Vasconcelos Ribeiro Silva  
Sandra Maria Cazuza Silva

**Centro Administrativo Antônio Rocha**

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-  
**EMAIL: [educacao@arapiraca.al.gov.br](mailto:educacao@arapiraca.al.gov.br)**

**CONTATOS DE**  
**REFERÊNCIA**



## SUMÁRIO

Apresentação .....	6
Processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação.....	7
Processo de monitoramento da execução do PME .....	8
Comportamento das metas e estratégias no período.....	10
Meta 1. Educação Infantil .....	10
Meta 2. Ensino Fundamental .....	17
Meta 3. Ensino Médio .....	24
Meta 4. Educação Especial/Inclusiva .....	31
Meta 5. Alfabetização .....	44
Meta 6. Educação Integral .....	50
Meta 7. Aprendizado adequado na idade certa.....	55
Meta 8. Escolaridade média .....	72
Meta 9. Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos .....	77
Meta 10. EJA integrada à Educação Profissional .....	81
Meta 11. Educação profissional .....	86



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta 12. Educação Superior .....	92
Meta 13. Titulação de professores da Educação Superior .....	101
Meta 14. Pós-graduação.....	105
Meta 15. Formação de professores .....	107
Meta 16. Formação continuada e Pós-graduação de professores .....	115
Meta 17. Valorização do professor .....	119
Meta 18. Plano de Carreira Docente .....	121
Meta 19. Gestão democrática .....	126
Meta 20. Financiamento da Educação .....	130
Conclusão e Recomendações .....	137
Anexos .....	139



## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação de Arapiraca, criado à luz do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e Plano Estadual de Educação de Alagoas (Lei nº 6.757, de 26 de Setembro de 2009) através da Lei nº 3.094, de 26 de junho de 2015, traz diretrizes, metas e estratégias a serem alcançadas na educação durante o decênio 2015-2025, configurando-se, portanto, não como um plano de Governo, mas como um documento norteador da educação no município, abrangendo todas as suas redes. Como Plano, visa o desenvolvimento da qualidade educacional por meio da implementação das melhorias necessárias, definidas através do processo de monitoramento de sua execução.

Este documento, trata-se do 2º (segundo) relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Arapiraca, a partir dos estudos e análises de suas metas, indicadores e estratégias feitos pela Equipe Técnica, observando os procedimentos a serem adotados contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, para o período de 2018 e 2019. Para a elaboração do mesmo, a equipe de trabalho teve como base para suas análises a Lei do Plano Municipal de Educação – PME (Lei nº 3.094), o Plano Nacional de Educação - PNE, O Plano Estadual de Educação – PEE, o 1º relatório de monitoramento e avaliação realizado em 2017 e 2018, dados municipais de fontes oficiais e extraoficiais.

Destaca-se a relevância da avaliação e monitoramento da execução do Plano Municipal de Educação, realizado pelas Equipes Técnica e Coordenadora, esta última com a participação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Conselho Municipal de Educação, Poder Legislativo e Fórum Municipal de Educação, onde a educação passa a ser compromisso de todos, não apenas do poder público.

Abordando as temáticas Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial/Inclusiva, Alfabetização, Educação Integral, Aprendizado adequado na idade certa, Escolaridade média, Alfabetização e alfabetização funcional de jovens e adultos, EJA integrada a educação profissional, Educação Profissional, Educação Superior, Titulação de Professores da Educação Superior, Pós-graduação, Formação de professores, Formação continuada e pós-graduação de professores, Valorização do professor, Plano de carreira docente, Gestão democrática e Financiamento da Educação Municipal. Este relatório traz, de forma detalhada, dados estatísticos, gráficos, análise referentes as 20 metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Arapiraca, apresentando ainda algumas proposições relativas ao texto das mesmas.



## 1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Com a criação e aprovação do Plano Nacional de Educação, Lei nº (Lei nº 13.005, de junho de 2014), Estados e Municípios foram incumbidos de criarem também seus Planos.

Em 2015, o município de Arapiraca desenvolveu estudos para a elaboração de seu Plano Municipal de Educação, uma vez que já existia um outro Plano em vigência. A adequação do Plano Municipal de Educação teve como ponto de partida a elaboração de um amplo diagnóstico acerca da realidade educacional do Município, com suas demandas e necessidades, levantadas também as condições, recursos e meios existentes, assim como as potencialidades e deficiências do município no tocante ao atendimento de suas obrigações legais em relação a educação básica. Os resultados deste diagnóstico constituíram a base para a discussão das necessidades locais em matéria de políticas públicas para a educação, bem como para a definição dos objetivos a serem atingidos e das consequentes metas e propostas no campo da política educacional.

A partir do Fórum Municipal foram constituídos Grupos de Trabalho (GT's) em torno dos temas do objeto do Plano, envolvendo questões relacionadas as práticas e ações educativas no âmbito municipal e temas relacionados aos diferentes níveis e modalidades de ensino com oferta existente no município: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação à Distância, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação Especial, Valorização do Magistério, Financiamento e Gestão...).

A estrutura temática do Plano Municipal de Educação, alinhada ao Plano Nacional de Educação, foi elaborada considerando a realidade local identificada por meio de diagnóstico, demandas e necessidades, previsão de metas e recursos, tendo como elementos os temas relacionados aos diferentes níveis e modalidades de ensino com oferta existente no município.

Com a aprovação do referido PME em 26 de junho de 2015, em abril de 2016 deu-se início às atividades voltadas ao seu monitoramento e avaliação com a adesão feita pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte junto ao Ministério da Educação para participar da formação desenvolvida pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE/MEC, com objetivo de orientar o processo de avaliação e diagnóstico das possíveis inconsistências registradas no PME. Desde então, iniciou-se o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Arapiraca.



## 2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O relatório de monitoramento e avaliação do período correspondente a 2018/2019 não ocorreu em 2019, inviabilizado ainda no 1º semestre de 2020 em virtude da Pandemia do novo coronavírus. A partir de outubro do ano citado, a equipe técnica iniciou seus trabalhos, reunindo-se semanalmente às terças e quintas-feiras, tendo como base para suas análises a Lei do Plano Municipal de Educação – PME (Lei nº 3.094), o Plano Nacional de Educação - PNE, O Plano Estadual de Educação – PEE, o 1º relatório de monitoramento e avaliação realizado em 2017 e 2018 e dados municipais de fontes oficiais e extraoficiais.

Definidos os dias de trabalho (terças e quintas-feiras), a equipe optou por priorizar uma nova leitura e discussão acerca das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação, esgotando-se quaisquer dúvidas quanto ao entendimento das mesmas, tendo ainda como subsídios outras fontes de pesquisa, tais como o observatório do PNE, documentos diversos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e do Ministério da Educação, além de outros mais.

Constitui-se como trabalho de monitoramento a coleta de dados e das ações desenvolvidas no município e que estão relacionadas ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias definidas no PME, em sua maioria quantitativa, traduzindo determinados aspectos da realidade no período, auxiliando no monitoramento das políticas e programas, identificando possíveis avanços ou decréscimos.

Serviram como fonte de pesquisa para a equipe de trabalho, além do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação, a legislação e normas educacionais vigentes, o Plano Plurianual de Educação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o 1º relatório de monitoramento e avaliação do PME, dados disponibilizados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no MEC/INEP, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, dentre outros.

O monitoramento das metas e estratégias foi realizado de forma sequencial, levando em consideração os dados obtidos do período compreendido entre 2018 e 2019, através dos indicadores, metas previstas e alcançadas, além da análise de todas as estratégias.

Para uma melhor compreensão dos dados, foi inserida no relatório a Parte C da ficha de monitoramento, com dados





relativos a vigência do PME, meta a ser alcançada, meta alcançada (dados oficiais e extraoficiais) permitindo assim a interpretação dos mesmos por meio de gráficos ou tabelas, a partir do registro de dados ano a ano.

Como parte do trabalho, a equipe registrou, após aferição de cada meta, textos como observações, trazendo uma maior compreensão acerca da situação em que se encontra o município.

Após concluído o trabalho de monitoramento, ocorrido no período de outubro de 2019 a março de 2021, a equipe técnica encaminhou o mesmo para a Secretária Municipal de Educação e Esporte, a fim de que seja encaminhado à Comissão Coordenadora para que, uma vez analisado, possa fazer suas considerações e proposições, inclusive no que diz respeito as notas técnicas, buscando promover alterações nos textos das metas e estratégias, aprimorando o Plano Municipal de Educação de Arapiraca, após aprovação em audiência pública ou conferência municipal.

A ausência de dados relevantes à análise das metas e estratégias dificultou o trabalho da Equipe Técnica, retardando inclusive o andamento dos trabalhos. Contudo, diante dessa dificuldade, a Equipe buscou novas estratégias que pudessem traduzir de forma parcial ou similar a situação do município em relação aos objetivos dos textos em estudo.

As alterações propostas ao Plano Municipal de Educação de Arapiraca, só serão consideradas se aprovadas em Audiência Pública ou Conferência Municipal, prevista para ocorrer em 2021.



### 3. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO:

#### Meta 01 – Educação Infantil

**Observação:** Tendo os dados municipais do Relatório Linha de Base – 2014 - Inep como dados oficiais e referência para as metas previstas no indicador 1 B, a equipe utilizou para a formulação de seus dados extraoficiais a estimativa populacional de Arapiraca pelo método aritmético e o número de matrícula na Educação Infantil (Creche e Pré-escola) dos anos correspondentes a 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, visto não serem encontrados dados da projeção da população municipal realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Verificou-se ainda a necessidade de alteração no texto da estratégia 1.7.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
01	<b>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</b>	2016/2025	Pela ausência de dados oficiais em relação aos indicadores populacionais, foram considerados os dados da estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético, considerados desta forma como indicadores extraoficiais. Com o monitoramento da meta, observa-se que o município não atingiu a universalização da educação infantil na pré escola para crianças de 4 a 5 anos apesar da oferta ter chegado a sua totalidade. Há ainda a necessidade de ampliação de vagas nas creches para crianças de 0 a 3 anos, fazendo-se necessária a edificação de novas instituições de ensino.

INDICADOR 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	----	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	---	78,0%	78,0%	----	----						



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

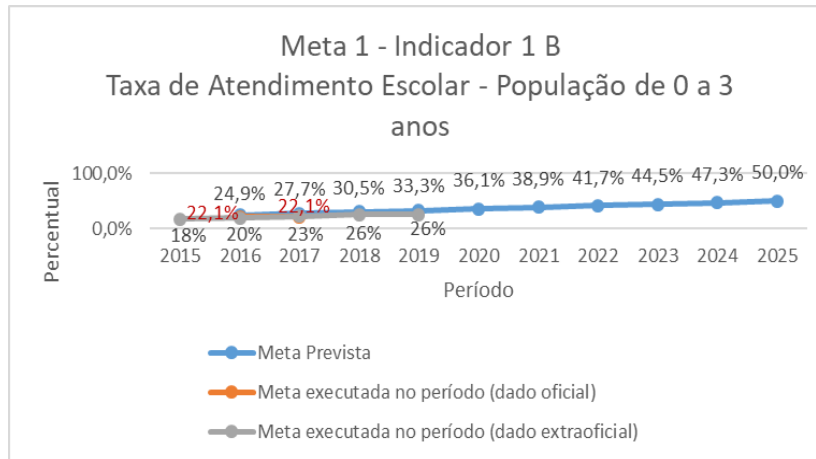
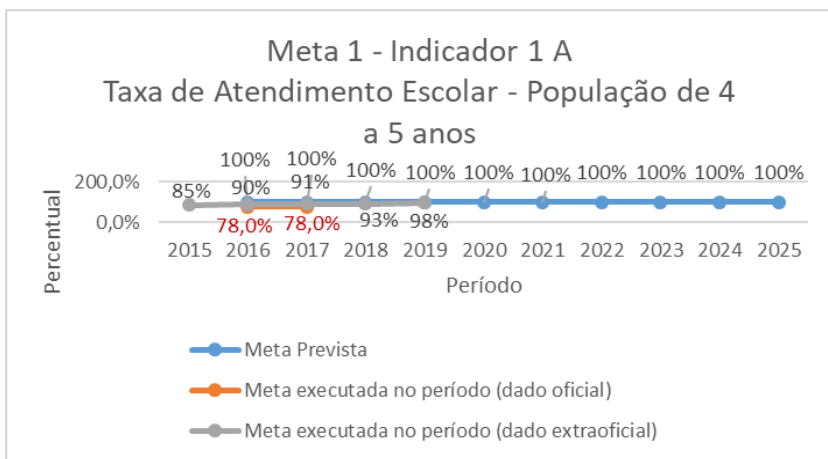
Meta executada no período (dado extraoficial)	85%	90%	91%	93%	98%						
<b>INDICADOR 1 B</b>	<b>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</b>							<b>Prazo: 2025</b>		<b>Alcançou o Indicador? Dados não encontrados</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista		24,9%	27,7%	30,5%	33,3%	36,1%	38,9%	41,7%	44,5%	47,3%	<b>50%</b>
Meta executada no período (dado oficial)	----	22,1%	22,1%	----	----						
Meta executada no período (dado extraoficial)	18%	20%	23%	26%	26%						

**FONTE:**

**Indicadores oficiais de 2016/2017:** Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME (Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 18 de nov de 2020.

**Fonte dos demais indicadores:**

**População de 4 e 5 anos em 2018:** 6.375 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SMEDE  
**Nº de matrículas de 4 a 5 anos (redes pública e privada) em 2018:** 5.940  
 <<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 02 de dez de 2020.  
**População de 0 a 3 anos em 2018:** 11.931 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SMEDE  
**Nº de matrículas de 0 a 3 anos (redes pública e privada) em 2018:** 3.123  
 <<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 02 de dez de 2020.  
**População de 4 e 5 anos em 2019:** 6.258 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SMEDE  
**Nº de matrículas de 4 a 5 anos (redes pública e privada) em 2019:** 6.139  
 <<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 02 de dez de 2020.  
**População de 0 a 3 anos em 2019:** 11.677 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SMEDE  
**Nº de matrículas de 0 a 3 anos (redes pública e privada) em 2019:** 3.119  
 <<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 02 de dez de 2020.



Meta	1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2016/2025	PPA – 1230 QDD – 1017 Construção de Unidades da Educação Infantil – Programa Proinfância – 8.742.966,00 Recursos Próprios – 2.262.926,00	Em andamento	Sim	
1.2) Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar	2025	-----	Em andamento	Não se aplica	Ação contínua



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;					
1.3) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches e realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta e estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	2016	-----	Em andamento	Não	Ação contínua . A verificação de demanda é feita com base na análise das áreas de grande número de residências populares e regiões de creches com fila de espera. Há a necessidade de mecanismos/documento que regulamente consulta pública e levantamento de demanda das famílias para as crianças de 0 a 3 anos em creches.
1.4) Articular a oferta de matrículas gratuitas em escolas, creches e centros de educação, certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	2016/2025	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil; Fundeb, Pnae, Pnate, Brasil Carinhoso.	Em andamento	Sim	Ação contínua
1.5) Manter, adaptar e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas e Centros de Educação Infantil bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas e Centros de educação infantil, até o final de vigência do PME;	2025	PPA – Programa 1230 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches. Fundeb, Recursos Próprios, Programa Proinfância. PDDE Acessibilidade	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
1.6) Implantar e implementar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2	2017	-----	Em andamento	Não	A Resolução nº 03/2011 do Conselho Municipal de Educação define os padrões



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

(dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes em escolas e centros de educação infantil público e privado;					mínimos de funcionamento das escolas e Centros de Educação Infantil. Há a necessidade de implantação e implementação de avaliação específica da educação infantil, tendo como base os parâmetros nacionais de qualidade (infraestrutura física, quadro de pessoal, condição de gestão, recursos pedagógicos, etc.).
1.7) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade a partir da vigência do PME e de crianças de 4 a 5 anos até o final;	2016	PPA - 1230 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos da Pré-Escola	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
1.8) Admitir profissionais na educação infantil que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso de pedagogia e promover a formação continuada;	2016	PPA – 1230 -Manutenção da Divisão de Recursos Humanos Pré – escola. Fundeb.	Realizada	Sim	
1.9) Articular entre pós graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	2016	Atendido em 2016 - Em Regime de Colaboração	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

1.10) Assegurar que, a cada 02 anos, todas as instituições de educação infantil públicas e privadas, tenham reformulado suas propostas pedagógicas com a participação dos profissionais de educação e comunidade escolar .	2017/2019/ 2021/2023/ 2025	Estratégia atingida.Terá continuidade durante o decênio.	Realizada e contínua	Parcialmente	Ação contínua . O acompanhamento às instituições públicas é feito pela SMEDE e, das instituições particulares, sob a incubência do CME. Há a necessidade de maior monitoramento em relação a rede privada.
1.11) Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.	2016/2025	PPA – Programa 1230 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Fundeb, Recursos Próprios, Programa Proinfância.	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
1.12) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	2016/2025	PPA – 1220 Inclusão Direito de Todos QDD 2047 – Pnate- Transporte Escolar	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
1.13) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte,	2016/2025	-----	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental até o final de vigência do PME;					
1.14) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	2016/2025	Busca Ativa Projeto Presença	Em andamento e contínua	Parcialmente	Ação contínua
1.15) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	2016/2025	Regime de Colaboração	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua
1.16) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil até o final de vigência do PME;	2016/2025	PPA – 1230 QDD – 1017 Construção de Unidades da Educação Infantil – Programa Proinfância R\$ 8.742.966,00 Fundeb Pnae Pnate	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. Na rede pública municipal o atendimento de forma integral se dá com as crianças de 0 a 3 anos de idade; a limitação com espaço físico restringe o atendimento da educação infantil de 4 a 5 anos em tempo parcial.
1.17) Assegurar o fornecimento e a utilização de materiais pedagógicos em quantidade suficiente e de boa qualidade, adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, sejam atendidos os padrões mínimos de qualidade as escolas e centros de educação infantil pública;	2016/2025	LOA – 12.30 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Brasil Carinhoso – 1018 Manutenção da Atividade – Creches e Pré-escola - 2048 Fundeb Recursos Próprios	Realizada e contínua	Parcialmente	Ação contínua





		Salário Educação			
1.18) Estabelecer, em todos os documentos referentes à Educação Infantil, parâmetros de qualidade dos serviços para a educação infantil como referência para a supervisão, o controle e a avaliação do que venha a ser executado nessa etapa da Educação Básica, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade.	2016/2025	-----	Realizada	Sim	
1.19) Assegurar em 100%, a alimentação escolar em tempo hábil nas escolas, creches e os centros da educação infantil supervisionada periodicamente por nutricionista, para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, mediante a colaboração financeira da União e do Poder Público Estadual, até o final de vigência do PME.	2016/2025	1210 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Pré-escola Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos das Creches	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua

### Meta 02 – Ensino Fundamental

**Observação:** Constatou-se a necessidade de alteração no texto da meta. Os dados dos indicadores do Relatório Linha de Base – 2014 – Inep, construídos a partir de dados do IBGE/Censo Populacional 2010 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNADE, realizada pelo mesmo Órgão, foram usados como referência para a meta prevista no indicador 2B. A falta de dados atualizados impossibilita uma análise com precisão dos indicadores 2 A e 2 B, levando a equipe técnica de monitoramento a adotar uma nova estratégia capaz de apresentar uma estimativa para o andamento do alcance da meta. Para ambos os indicadores foram construídos os dados extraoficiais. Para os mesmos, foram considerados os dados da taxa de distorção do ensino fundamental referente aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (indicador 1 A), bem como a taxa de distorção do 9º ano correspondente ao mesmo período (indicador 2 B). Não estão incluídos na análise aqueles que, mesmo na referida faixa etária, se encontram fora da escola. O indicador 2 B, quando analisado levando em consideração a estimativa populacional do município na referida idade, pelo método aritmético, e o número total de matrículas do Ensino Fundamental, o percentual passa para **95,3%** em 2018 e **95,0%** em 2019.



META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
02	<p><b>Universalizar o atendimento no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 06 (seis) a 09 (nove) anos, de forma que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, garantindo o acesso e sucesso de todas as crianças na escola, contando, para isso, com a colaboração da União e do Estado.</b></p> <p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b></p> <p><b>Universalizar o Ensino Fundamental de Nove anos para toda a população de 06 (seis) a <u>14 (catorze) anos de idade</u> e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, garantindo o acesso e sucesso de todas as crianças na escola, contando, para isso, com a colaboração da União e do Estado.</b></p>	2016 / 2025	Diversas ações tem sido desenvolvidas voltadas para a ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental de Nove anos, permanência dos alunos na escola e conclusão dessa etapa, a exemplo do reordenamento e monitoramento da oferta, ampliação de transporte escolar e de unidades escolares e implantação de projetos para a melhoria da aprendizagem. O município não dispõe de dados para avaliar com precisão o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído (indicador 02 B), visto que os últimos dados são do relatório do Censo demográfico 2010 (IBGE).

INDICADOR 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)							Prazo: <u>2016</u>		Alcançou o Indicador? <u>Não</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dato oficial)	---	95,9%	95,9 %	----	-----						
Meta executada no período (dato extraoficial)	77,5%	77,4%	78,2%	79,2%	80,8%						
INDICADOR 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Dados não encontrados</u>	



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-----	54,59%	59,08%	63,57%	68,06%	72,55%	77,04%	81,53%	86,02%	90,51%	95%
Meta executada no período (dato oficial)		50,1%	50,1%	-----	-----						
Meta executada no período (dato extraoficial)	74,4%	72,5%	72,3%	73%	74,9%						

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME, (Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 23 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores extraoficiais:

População de 6 e 14 anos em 2018: 37.183 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SMEDE

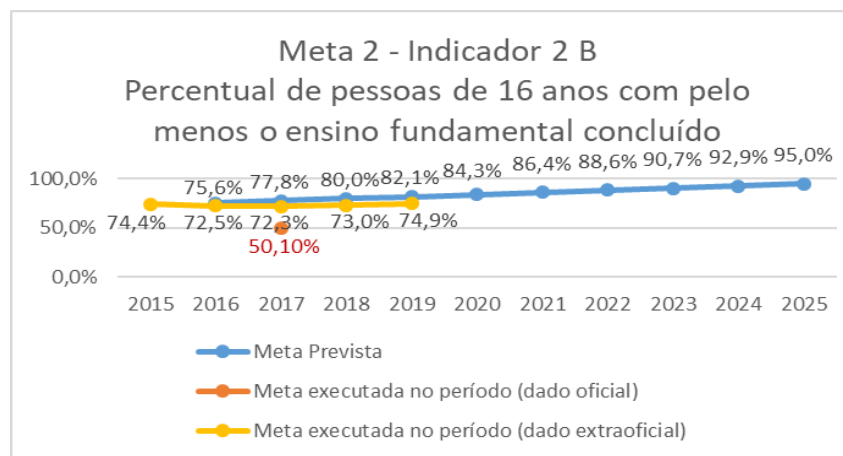
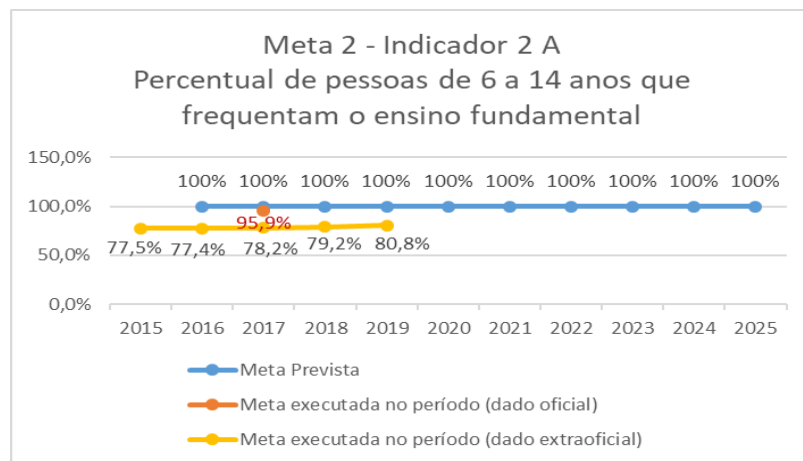
Nº de matrículas de 06 a 14 anos na rede pública e particular em 2018: 35.469

Censo Escolar 2018/2019 - INEP. Disponível em: <http://inep.gov.br/dados> acesso em 05 de dez de 2020

População de 6 e 14 anos em 2019: 37.143 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SMEDE

Nº de matrículas de 06 a 14 anos na rede pública e particular em 2019: 35.288

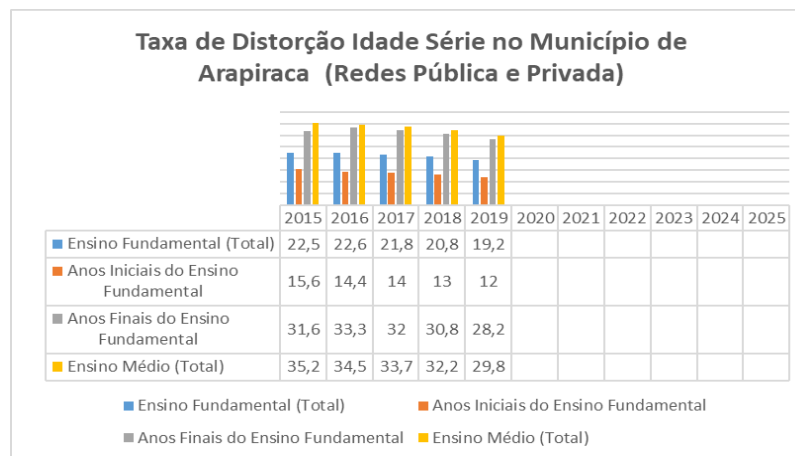
Censo Escolar 2018/2019 - INEP. Disponível em: <http://inep.gov.br/dados> acesso em 05 de dez de 2020.



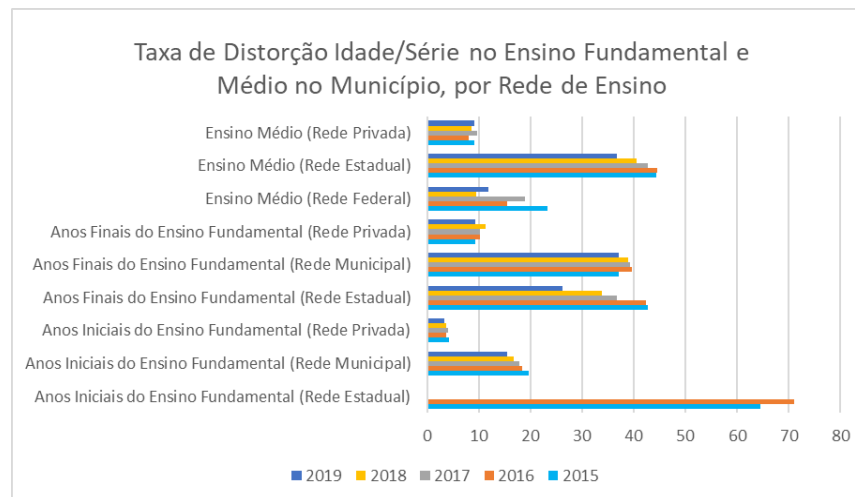
Observa-se pelo gráfico abaixo que a taxa de distorção idade/série no ensino fundamental e médio vem sendo corrigida



gradativamente:



Ao analisar a Taxa de distorção no Ensino Fundamental e Médio, sendo esta por proporcionalidade, e fazendo um comparativo entre as etapas de ensino e as Redes Federal, Estadual, Municipal e Privada, observa-se o grande desafio ainda existente na Rede Pública:





O quadro a seguir nos traz em detalhes os números dessa distorção, de forma proporcional, nas Redes de Ensino de Arapiraca:

ETAPAS/ REDE DE ENSINO/ PERÍODO	2015	2016	2017	2018	2019
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Estadual)	64,6	71,00	----	----	----
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Municipal)	19,7	18,40	17,9	16,8	15,6
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Privada)	4,2	3,8	4,1	3,8	3,3
Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Estadual)	42,8	42,3	36,8	33,9	26,3
Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Municipal)	37,2	39,6	39,3	38,9	37,2
Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Privada)	9,4	10,2	10,3	11,4	9,4
Ensino Médio (Rede Federal)	23,3	15,6	19,0	9,6	11,8
Ensino Médio (Rede Estadual)	44,3	44,6	42,7	40,6	36,8
Ensino Médio (Rede Privada)	9,1	8,0	9,7	8,6	9,2

<b>Meta</b>	<b>02</b>	<b>META 02 - Universalizar o atendimento no Ensino Fundamental de 9 anos para toda população de seis a 14 anos e garantir forma que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, garantindo o acesso e sucesso de todas as crianças na escola, contando, para isso, com a colaboração da União e do Estado.</b> <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b> <b>Universalizar o Ensino Fundamental de Nove anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, garantindo o acesso e sucesso de todas as crianças na escola, contando, para isso, com a colaboração da União e do Estado.</b>			
<b>Estratégias da meta acima indicada</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou a estratégia?</b>	<b>Observação (opcional)</b>
2.1) Articular, em colaboração com o Estado e Ministério de Educação, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e	2017	-----	Realizada	Sim	



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental, até 2017, elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, precedida de consulta pública municipal;					
2.2) Implantar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2017	PPA- 1240 MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada	Sim	
2.3) Implementar o acompanhamento permanente dos estudantes infrequentes e seus familiares, em parceria com o Conselho Tutelar, com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Ministério Público, bem como criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	2016/2025	Busca Ativa Escolar Projeto Presença Firmar Parcerias	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.4) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2016/2025	Busca Ativa Escolar Projeto Presença Firmar Parcerias	Realizada e contínua	sim	Ação contínua. O município de Arapiraca implantou o Núcleo de Valorização e Qualidade de Vida e aderiu a plataforma Busca Ativa Escolar com o objetivo de fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar para os alunos, público alvo da estratégia.
2.5) Desenvolver e garantir o acesso às tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as	2016	PPA – 1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	Realizada	Sim	



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas;					
2.6) Garantir o suporte necessário à construção/ reformulação dos projetos político-pedagógicos voltados à educação das relações étnico- raciais, de acordo com a educação do campo Resolução normativa nº 040/14 de 11 dezembro 2014 e educação especial Resolução CNE/ CP nº 01, de 17 de junho de 2004.	2017; 2019; 2021; 2023;2025	PPA – 1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.7) Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas das comunidades;	2016/2025	Não se Aplica	Realizada	Parcialmente	Ação contínua. Há flexibilização moderada na organização do calendário escolar, possibilitando a adequação do mesmo a alguns aspectos da comunidade local.
2.8) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2016/2025	PPA – 1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.9) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2016/2025	Parceria Família e Escola.	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.10) Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas, nas próprias comunidades;	2016/2025	PDDE – Escola do Campo Centro de Apoio às Escolas do Campo	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.11) Desenvolver formas alternativas de	2016/2025	PPA – 1240 – Manutenção	Realizada	Sim	Ação contínua



oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;		e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	e contínua		
2.12) Oferecer atividades extra curriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2016/2025	QDD 1022 - Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, Quadras, Ginásio e Centros de Capacitação  PPA 1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.13) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	2016/2025	QDD 1022 - Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, Quadras, Ginásio e Centros de Capacitação  PPA 1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua. As atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas tem sido realizadas; há, porém, a necessidade de espaços apropriados para a referida prática em algumas escolas e comunidades.
2.14) Promover a realização dos jogos escolares municipais, bem como garantir o desenvolvimento de seminários e festivais de cultura corporal.	2016/2025	1240 – PPA Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua

### Meta 03 – Ensino Médio

**Observação:** Para o indicador 3 A, não foram localizados dados municipais em relação aos alunos da referida faixa etária que estão na escola ou que tenham concluído a educação básica, considerando-se para este relatório como extraoficiais os dados do Estado de Alagoas. Pela inexistência de dados oficiais que atendam aos indicadores da meta no período em análise (2018-2019), para o indicador 3 B foram igualmente considerados como extraoficiais os dados do Estado de Alagoas. Para uma estimativa dos dados locais foram





Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

examinadas as estimativas populacionais dos anos correspondentes e as taxas de distorção do ensino médio. Pelos números de matrícula e distorção idade/série encontrou-se o número de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos cursando o ensino médio; a partir desse dado anual foi feito o percentual da estimativa populacional pelo método aritmético para cada ano obtendo-se 43,9% - 44,2% - 42,3% - 44,5% - 44,6% para o período de 2015 a 2019, respectivamente. Para a referida análise, não foram incluídos os alunos da referida faixa etária que possuem a educação básica completa e estão fora da escola.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
03	<b>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.</b>	2016 /2024	Conforme prevê o Artigo 10 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 a competência deste nível de ensino é da Rede Estadual, não havendo, portanto, previsão de investimentos pelo município para esta estratégia. Pela defasagem de dados, visto que o último censo demográfico foi realizado em 2010, para avaliação dos indicadores foram considerados os números apresentados na estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético, as taxas de distorção idade-série do ensino médio e os números de matriculados na referida faixa etária, tendo como referência os dados do Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Como dados extraoficiais foram considerados os dados do Estado de Alagoas.

INDICADOR 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.							Prazo: <b>2016</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	----	<b>100%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	----	79,4%	79,4%	----	----						
Meta executada no período (dado extraoficial)	85.7%	86.2%	86%	85.7%	86.1%						
INDICADOR 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa							Prazo: <b>2024</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	----	44,82%	49,84%	54,86%	59,88%	64,9%	69,92%	74,94%	79,96%	85%	
Meta executada no período (dado oficial)	----	39,8%	39,8%	---	---						
Meta executada no período (dado extraoficial)	49,7%	53,5%	56,6%	57,2%	57,2%						

**Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017:** Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 23 de dez de 2020.

**Fonte dos demais indicadores:**

Indicadores extraoficiais: <<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/ensino-medio>> Acesso em dez de 2020 e jan de 2021.

**População de 15 a 17 anos em 2015:** 13.644 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

**Nº de matrículas no ensino médio nas redes pública e privada em 2015:** 6.056

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 12 de dez de 2020.

**Estimativa de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio em 2015:** 5.994 (SMEDE)

**População de 15 a 17 anos em 2016:** 13.686 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

**Nº de matrículas no ensino médio nas redes pública e particular em 2016:** 9.247

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 12 de dez de 2020.

**Estimativa de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio em 2016:** 6.056 (SMEDE)

**População de 15 a 17 anos em 2017:** 13.728 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

**Nº de matrículas no ensino médio nas redes pública e particular em 2017:** 8.760

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 12 de dez de 2020.

**Estimativa de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio em 2017:** 5.807 (SMEDE)

**População de 15 a 17 anos em 2018:** 13.770 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

**Nº de matrículas no ensino médio nas redes pública e particular em 2018:** 9.045

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 12 de dez de 2020.

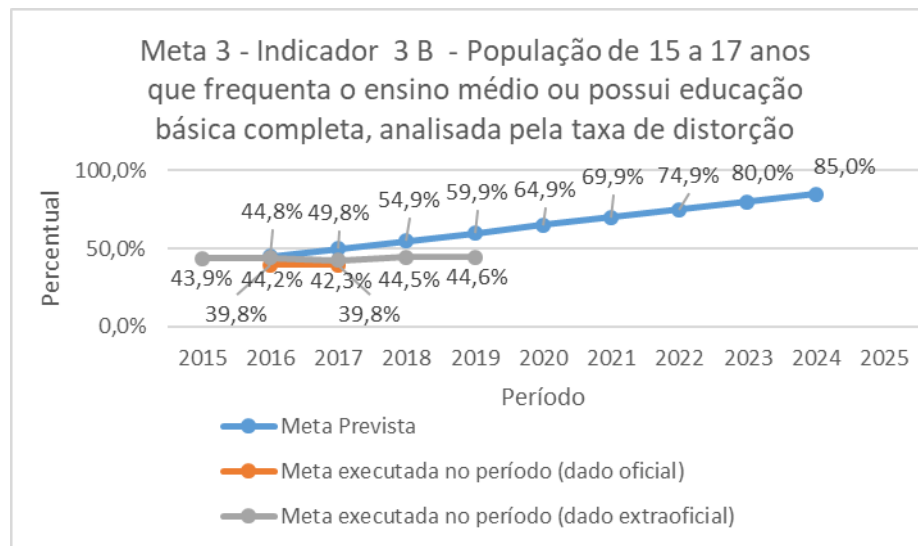
**Estimativa de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio em 2018:** 6.132 (SMEDE)

**População de 15 e 17 anos em 2019:** 13.813 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

**Nº de matrículas no ensino médio nas redes pública e particular em 2019:** 7.570

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 12 de dez de 2020.

**Estimativa de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio em 2019:** 6.170 (SMEDE)



Meta	03	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
3.1) Aderir, ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;					
3.2) Assegurar junto ao Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de Ensino Médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
3.3) Pactuar entre União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio;	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento	Sim	
3.4) Criar, manter e ampliar as ações de fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento e contínua	Sim	Ação contínua
3.5) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, como aulas de reforço no turno	2016/2025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – QDD 1013 – Meu Aluno, Minha Rede é	Realizada e contínua	Parcialmente	Ação contínua. O município possui um Plano de Ação voltado para a correção de fluxo, havendo a necessidade de implantação do mesmo, assegurando



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;		Nota 10 (Rede Municipal)  Programas da Rede Estadual			ainda a progressão parcial.
3.6) Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	
3.7) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	
3.8) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos(das) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho,	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;					
3.9) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b> 3.9) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e rede de proteção à adolescência e à juventude;	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento e contínua	Sim	Ação contínua
3.10) Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento e contínua	Parcialmente	Ação contínua
3.11) Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	
3.12) Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua



3.13) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
3.14) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua

#### Meta 04 – Educação Especial/ Inclusiva

**Observação:** Pela inexistência de dados oficiais atualizados, capazes de fornecer informações acerca dos percentuais para os indicadores da meta, foram analisados os números de matrículas da Educação Especial no período de 2015 a 2019, bem como o número de escolas que oferecem o Atendimento Educacional Especializado nas Redes de Ensino.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
04	<b>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</b>	2016	Não há dados que possam mensurar de forma integral a universalização do acesso, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, à educação básica e ao atendimento educacional especializado. Os últimos dados disponíveis são do Censo demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, além de que há uma diferença de conceitos adotados para essa população entre o Censo demográfico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), limitando os dados da pesquisa. O processo de inclusão é a política que norteia no município as ações da educação especial/Inclusiva, necessitando ainda de ampliação e aprimoramento diante a demanda existente, fortalecendo assim as condições para uma educação com qualidade e equidade para todos.



INDICADOR 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.							Prazo: <u>2016</u>		Alcançou o Indicador? <u>Não</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)		84,9%	84,9%	84,9%	84,9%						
Meta executada no período (dado extraoficial)			-----								
INDICADOR 4 B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.							Prazo: <u>2016</u>		Alcançou o Indicador? <u>Não</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)		-----	92,8%	92,8%	92,8%						
Meta executada no período (dado extraoficial)			94,7%								

**Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017:** Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 23 de dez de 2020.

**Fonte dos indicadores de 2018/2019:**

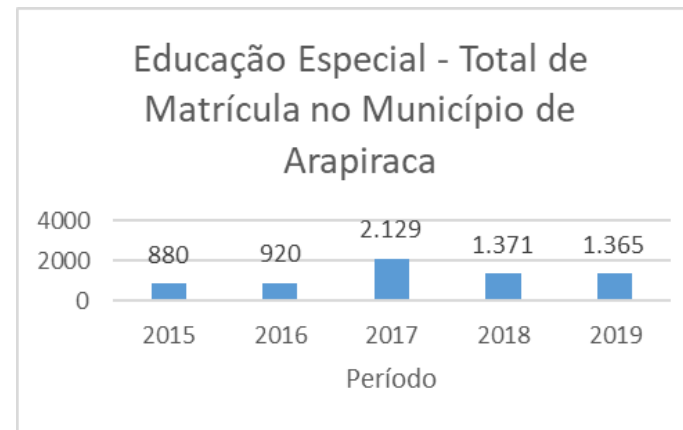
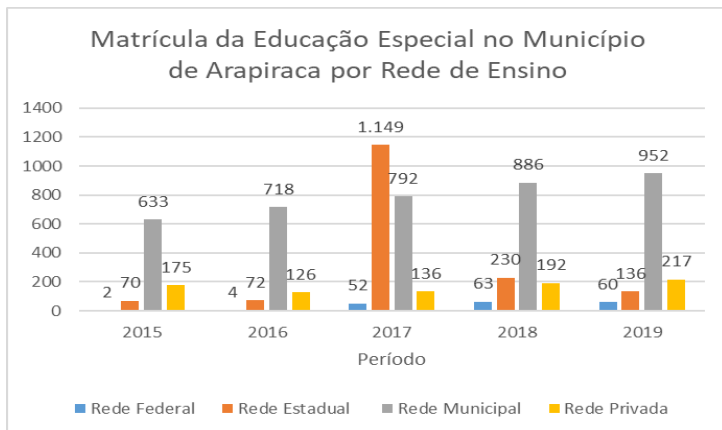
<[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> (**Relatório Linha de Base 2018 - Inep**) Acesso em 17 de dez de 2020.

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula>> Acesso em 17 de dez de 2020.

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>> Acesso em 17 de dez de 2020.

Da análise dos números de matrículas da Educação Especial no período de 2015 a 2019, bem como o número de escolas que oferecem o Atendimento Educacional Especializado - AEE nas diversas Redes de Ensino resulta a ilustração abaixo:



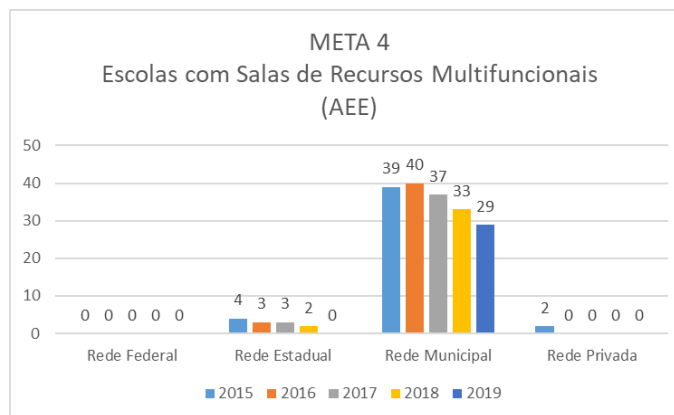


Observa-se na representação gráfica acima a evolução no que se refere ao atendimento ao público da Educação Especial no município de Arapiraca, havendo, no entanto, um elevado crescimento na Rede Estadual no ano de 2017, o que não se mantém nos anos subsequentes. A Rede Municipal apresenta crescimento constante, com maior número de demanda. Quando analisado o quadro de docentes do município para o mesmo período de 2015 a 2019, nas diversas redes, o número é o mesmo para todos os anos nas Redes Municipal (**179 docentes**) e Privada (**170 docentes**), não havendo atuação destes nas demais Redes.

Quanto ao número de escolas com Salas de Recursos Multifuncionais, ou seja, salas para o Atendimento Educacional Especializado, os números oficiais indicam uma redução no quantitativo das mesmas ao longo do período:



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte



Meta	04	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
4.1) Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2016	-----	Em andamento	Parcialmente	A Resolução CME/CP nº 03/2011 define regras para o funcionamento das instituições públicas e privadas que prestam atendimento ao público alvo da estratégia na rede municipal; a avaliação e supervisão do funcionamento da rede particular fica a cargo do CME.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

4.2) Implementar, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;	2016	-----	Em andamento	Não	Não há dados de forma generalizada quanto ao perfil de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos no município. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte dispõe de dados dos alunos matriculados na rede e planeja a implantação da referida pesquisa.
4.3) Assegurar que os dados relativos às matrículas dos/as estudantes da educação regular da rede pública que recebam AEE complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, sejam contabilizados de forma fidedigna dentro dos prazos estabelecidos para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);	2016	-----	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
4.3... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)	2025	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	Em andamento	Parcialmente	Há por parte da rede municipal a oferta de ensino às crianças de 0 (zero) a 03



<p><b>NOVA REDAÇÃO:</b></p> <p>4.4) Garantir, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</p>		QDD 2051 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos			(três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Contudo, algumas famílias optam pela inserção da criança no sistema educacional a partir dos 4 (quatro) anos, diante da obrigatoriedade legal.
<p>4.4... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><b>NOVA REDAÇÃO:</b></p> <p>4.5) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada de professores/as, profissionais de apoio e monitores/as para o AEE nas escolas urbanas e do campo, quilombola da rede pública, além das escolas conveniadas;</p>	2016/2025	Inclusão Direito de Todos QDD Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais	Realizada e contínua	Parcialmente	Ação contínua. Há na rede municipal a demanda de profissionais qualificados para a atuação nas salas de recursos multifuncionais – AEE, acarretando em salas sem funcionamento ou demanda de alunos sem implantação da sala. Portanto, faz-se necessário a viabilização de cursos que atendam aos critérios da resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação.
<p>4.5... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><b>NOVA REDAÇÃO:</b></p> <p>4.6) Garantir AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços</p>	2016/2025	Inclusão Direito de Todos QDD Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais  QDD 2051 – Manutenção da Divisão de Recursos	Em andamento	Parcialmente	Apesar dos esforços, o município ainda não consegue garantir Atendimento Educacional Especializado - AEE a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos/as os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o/a estudante (criança, adolescente, jovem, adulto/a e idoso/a);		Humanos – Creches QDD 2052 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Pré-Escola QDD 2049 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Ensino Fundamental QDD 2053 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – EJA			altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, uma vez que, por não ser obrigatório, a família opta por não participar, uma vez que já faz atendimentos terapêuticos no contraturno escolar.
4.6... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b> 4.7) Manter e ampliar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos/as professores/as da Educação Básica com os/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2016/2025	Inclusão Direito de Todos QDD Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais  Firmar Parcerias	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
4.7... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>	2016	PDDE Escola Acessível QDD -1022 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Quadras	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua



4.8) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos/as estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com altas habilidades ou superdotação;		nas Escolas e Centros de Capacitação, Inclusive Manutenção			
4.8... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b> 4.9) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos/às estudantes surdos/as e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas, classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos/as e surdos/as-cegos/as;	2016	-----	Não iniciada	Não	Os estudantes surdos e com deficiência auditiva de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos recebem a oferta da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Centro de Atendimento ao Surdo (CAS), necessitando da implantação de escola/ou classes bilíngues que possam atender ao referido público.
4.9... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)	2016	PDDE Escola Acessível Inclusão Direito de Todos	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua. Os estudantes da Educação Especial são atendidos nas



<p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b></p> <p>4.10) Garantir a oferta de Educação Inclusiva, para todos/as os/as estudantes da Educação Especial, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado - AEE;</p>		QDD Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais			salas regulares e salas de atendimento educacional especializado – AEE, com interação pedagógica.
<p>4.10... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b></p> <p>4.11) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de Programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>	2016	PDDE Escola Acessível Inclusão Direito de Todos QDD Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais  Firmar Parcerias  Projeto Presença	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua.
<p>4.11... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b></p> <p>4.12) Estabelecer parcerias com Instituições</p>	2016	Firmar Parcerias	Em andamento	Não	



de Ensino Superior (IES) e outros órgãos, para a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
4.12... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b>NOVA REDAÇÃO:</b>  4.13) Utilizar o resultado das pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que requeiram medidas de AEE;	2016/2025	Firmar Parcerias	Em andamento	Não	
<b>REDAÇÃO ORIGINAL:</b>  4.13 - Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com	2016/2025	20.000 – Material de Consumo. 16.000 - Outros Serviços	Em andamento	Parcialmente	Há necessidade de aprimoramento da articulação intersetorial, bem como da oferta da Educação de Jovens e Adultos como política de atendimento para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.





<p>idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p> <p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b></p> <p>4.14) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o fim de desenvolver <u>metodologias</u> de atendimento <u>voltadas</u> à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p>					
<p><b><u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u></b></p> <p>4.14 - Ampliar as equipes de profissionais da Educação, em regime de colaboração com os entes federados, para atender à demanda do processo de escolarização dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do AEE, profissionais de apoio e/ou auxiliares, tradutores/as e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos/as-cegos/as, professores/as de Libras prioritariamente surdos/as e</p>	2016/2025	PPA .1240 – QDD – 2053 – Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua



professores/as bilíngues. <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b> 4.15) Ampliar as equipes de profissionais da Educação, em regime de colaboração com os entes federados, para atender à demanda do processo de escolarização dos/as <u>alunos/as</u> (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do AEE, <u>na perspectiva da educação inclusiva</u> , profissionais de apoio e/ou auxiliares, tradutores/as e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos/as-cegos/as, professores/as de Libras prioritariamente surdos/as e professores/as bilíngues.					
4.15... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b> <del>4.16) Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</del>	(Estratégia duplicada - Item 4.1)				Estratégia suprimida por ser uma transcrição da estratégia 4.1.
4.16... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)	2016/2025	-----	Em andamento	Não	



<p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b></p> <p>4.17) Manter atualizados junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;</p>					
<p>4.17 (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b></p> <p>4.18) Incentivar a inclusão nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da Educação, inclusive em nível de Pós-Graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	2016/2025	-----	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua
<p>4.18... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b></p> <p>4.19) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando</p>	2016/2025	PDDE Escola Acessível  Inclusão Direito de Todos QDD Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais  Firmar Parcerias	Realizada e contínua	Parcialmente	Ação contínua. Há parcerias com instituições como Pestalozzi, contudo, sem documento formal; há ainda a necessidade de ampliação das parcerias.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ao aumento das condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino		QDD 2051 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Creches QDD 2052 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Pré-escola QDD 2049 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Ensino Fundamental QDD 2053 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – EJA			
4.19... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  4.20) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, objetivando o aumento da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	2016/2025	Firmar Parcerias	Iniciada	Parcialmente	Há uma integração voltada para esse fim com a Pestalozzi; há a necessidade de expansão dessas parcerias para aprimoramento da formação continuada.
4.20... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA	2016/2025	Firmar Parcerias	Em	Parcialmente	



REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)			andamento	
<b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b> 4.21) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.				

### Meta 05 – Alfabetização

**Observação:** A Comissão técnica reavaliou os indicadores, julgando necessário altera-los em virtude do entendimento de se buscar os níveis satisfatórios de proficiência nas áreas especificadas. Assim, há uma divergência entre os percentuais apresentados entre o atual e o primeiro monitoramento: segundo o monitoramento de 2016/2017, quando considerado o nível 1 da escala de proficiência em Leitura temos 34,1%; quando considerados os níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência em Escrita temos 46,9%; quando considerados os níveis 1 e 2 da escala de proficiência em Matemática, temos 70,1%.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
05	<b><u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u></b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.	2025	Para o cumprimento da meta 05 faz-se necessário a criação de mecanismos capazes de monitorar e avaliar a aprendizagem, possibilitando o redirecionamento e a adoção de novas medidas eficazes na superação dos desafios apresentados. Assim como o domínio da leitura e escrita, bem como de cálculos matemáticos, necessário se faz que a aprendizagem esteja voltada para o ser integral, incentivando-o a desenvolver habilidades individuais diante o mundo moderno. Diversos esforços tem sido realizados para promover a alfabetização, necessitando, contudo, de instrumento de monitoramento por parte do sistema municipal. Assim, não há dados precisos acerca dessa meta, uma vez que os últimos dados de referência foram da ANA 2016. A



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

partir de 2019, todas as avaliações externas passaram a integrar o Saeb, inclusive a ANA, sendo indicadas pelas etapas e áreas de conhecimento. Em atendimento a BNCC, a avaliação feita pela ANA no 3º ano do Ensino Fundamental passa agora ao 2º ano.

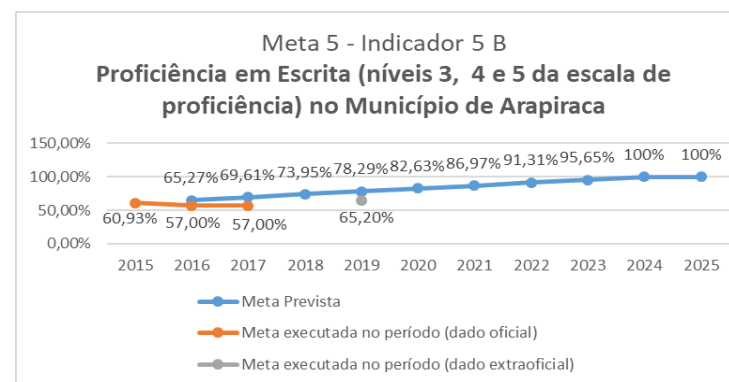
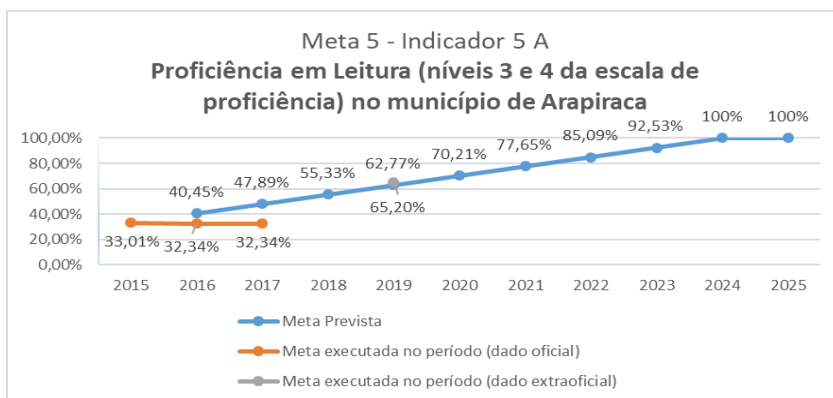
INDICADOR 5 A	Estudantes com proficiência suficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados oficiais não encontrados</b>	
	<b>NOVA REDAÇÃO:</b> Estudantes com proficiência suficiente em Leitura (níveis 3 e 4 da escala de proficiência)							2022	2023	2024	2025
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	----	40,45%	47,89%	55,33%	62,77%	70,21%	77,65%	85,09%	92,53%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	<b>33,01%</b>	32,34%	32,34%	----							
Meta executada no período (dado extraoficial)	----			---	65,2%						
INDICADOR 5 B	Estudantes com proficiência suficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados oficiais não encontrados</b>	
	<b>NOVA REDAÇÃO:</b> Estudantes com proficiência suficiente em Escrita (níveis 3, 4 e 5 da escala de proficiência)							2022	2023	2024	2025
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-----	65,27%	69,61%	73,95%	78,29%	82,63%	86,97%	91,31%	95,65%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	<b>60,93%</b>	57,0%	57,0%	-----	-----						
Meta executada no período (dado extraoficial)		---		----	65,2%						
INDICADOR 5 C	Estudantes com proficiência suficiente em Matemática (níveis 1 e 2)							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador?	

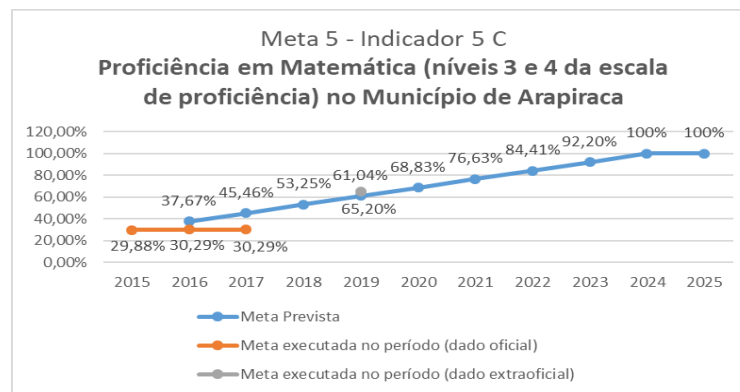


	da escala de proficiência)									<u>Dados oficiais não encontrados</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	----	37,67%	45,46%	53,25%	61,04%	68,83%	76,63%	84,41%	92,20%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	<b>29,88%</b>	30,29%	30,29%		---						
Meta executada no período (dado extraoficial)	----	----			65,2%						

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 23 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2018/2019: Proficiência 2019 (FONTE: SMEDE/ DADOS 2019): 9,9% - Insuficiente; 24,9% - Regular; 65,2% - Satisfatório <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/ana>> (visitado em 13 de janeiro de 2021)





Meta	05	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
5.1) Assegurar na proposta curricular da rede municipal os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos /as professores/as alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2017	—	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
5.2) Colaborar com os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a	2017	MDE- Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental.	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua





<p>cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;</p> <p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b></p> <p>5.2) Colaborar <u>na aplicabilidade</u> dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas crianças até o final do <b>segundo</b> ano do Ensino Fundamental;</p>		ANA - Avaliação Nacional de Aprendizagem			
<p>5.3) Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento do resultado no sistema de ensino, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</p>	No Decênio	QDD 1008 – Tecnologia e Inovação – Aquisição de Equipamentos Tenológicos QDD 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
<p>5.4) Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores/as para</p>	2016	QDD – 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

a alfabetização.					
5.5) Garantir, na Proposta Curricular, a alfabetização de crianças estudantes do campo, quilombolas e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), com a produção de materiais didáticos específicos, além de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades quilombolas;	2016	QDD – 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Em andamento	Parcialmente	Há a necessidade de produção de material didático específico aos estudantes do campo, quilombolas e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas).
5.6) Assegurar ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	2016	QDD – 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
5.7) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2016	QDD – 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental QDD 2049 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
5.8) Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do	2016	QDD – 2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Parcialmente	Ação contínua. O município criou o PEQEMA, porém não tem a referida avaliação aplicada desde 2015. Em 2018 e 2019 a avaliação da alfabetização ocorreu com a avaliação das habilidades dos alunos, feita pelos docentes. Há em



Ensino Fundamental. <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b> 5.8) Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).				planejamento na rede municipal a implantação de Programa específico para aferir a alfabetização das crianças no 2º ano.
---	--	--	--	---

### Meta 06 – Educação Integral

**Observação:** Embora os dados do Relatório Linha de Base 2014 apresentem 21,6% para o indicador 5 A e 81,8% para o indicador 5 B, dados estes utilizados no monitoramento de 2016/2017, quando consultado o Censo Escolar do período de 2015 a 2019 considerando todas as suas dependências administrativas, observa-se uma instabilidade no crescimento dos mesmos.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
06	<b>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</b>	2025	As redes públicas de ensino de Arapiraca tem buscado ampliar o atendimento do ensino em tempo integral, de forma gradativa, visando assim o cumprimento da referida meta. Para isso há a necessidade de ampliação na estrutura física das instituições de ensino e novas edificações, além da reformulação do currículo e ficha escolar, adequando o registro da vida escolar do aluno às atividades da educação em tempo integral.

	<b>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo</b>	<b>Prazo: <u>2025</u></b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>
--	---	---------------------------	------------------------------



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

INDICADOR 6 A	integral									<u>Não</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		19,6%	20,2%	20,8%	21,4%	22%	22,6%	23,2	24,4%	25%	25%
Meta executada no período (dato oficial)	21,4%	18,8%	26,0%	17,4%	18,4%						
Meta executada no período (dato extraoficial)			86,7%								
INDICADOR 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Sim</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											50%
Meta executada no período (dato oficial)	81,8%	65%	82%	58%	56%						
Meta executada no período (dato extraoficial)											

**Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017:** Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 23 de dez de 2020.

**Fonte dos indicadores de 2018/2019:**

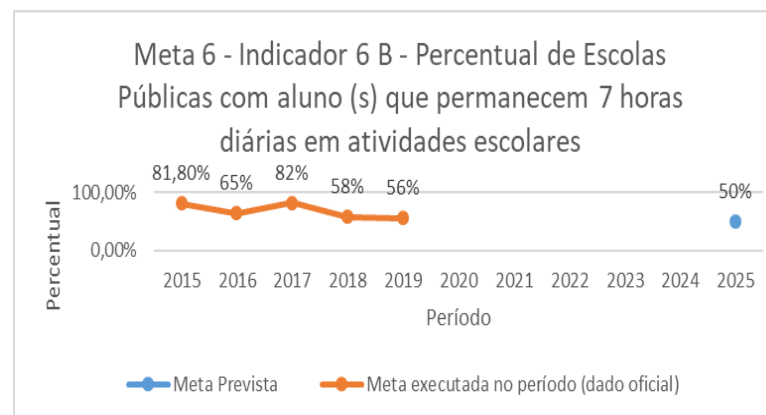
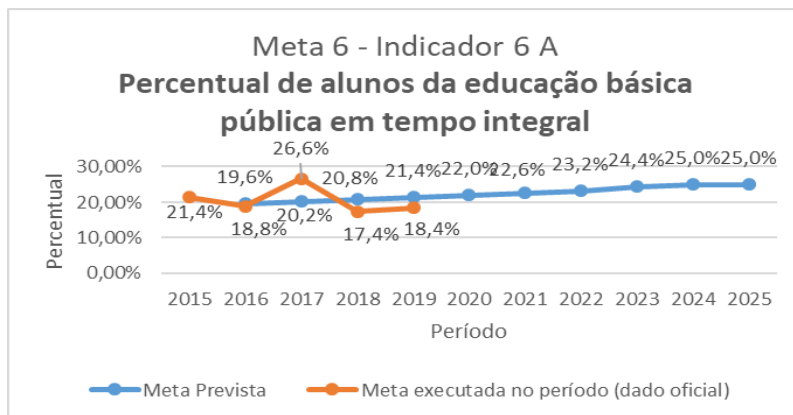
<[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php) (Relatório Linha de Base 2014 - Inep)> acesso em 26 de dez de 2020.

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>> Acesso em 26 de dez de 2020

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>> Acesso em 26 de dez de 2020

<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-integral> Acesso em 26 de dez de 2020

Como resultado da consulta do Censo Escolar do período de 2015 a 2019 considerando todas as suas dependências administrativas, temos como resultado os dados dos gráficos abaixo, os quais nos mostram instabilidade no crescimento:



Meta	06	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
6.1) Ampliar, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	2025	QDD – 2041 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos do Ensino Fundamental.  QDD – 2043 – Manutenção do Transporte Escolar  Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Quadras Esportivas nas Escolas e Centros de Capacitação Inclusive Manutenção.	Em andamento	Não	Ação contínua O município apresenta uma redução no atendimento da educação em tempo integral.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

<p>6.2) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</p> <p>6.2) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em <u>comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social</u>;</p>	2016	<p>QDD 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</p> <p>QDD 1022 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Quadras Esportivas e Centro de Capacitação, Inclusive Manutenção.</p>	Iniciada	Parcialmente	As redes públicas tem promovido a reestruturação de prédios escolares e a edificação de novos prédios, buscando assim uma melhor distribuição da demanda e o atendimento da educação em tempo integral.
<p>6.3) Ampliar, institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>	2025	<p>QDD – 2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</p> <p>QDD -1022 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Quadras Esportivas e Centro de Capacitação, Inclusive Manutenção</p> <p>QDD - 2049 – Manutenção da Divisão de Recurso Humanos – Ensino Fundamental</p>	Iniciada	Parcialmente	A rede pública tem buscado construir, ampliar e reestruturar adequadamente as instituições educacionais para atender as necessidades da educação em tempo integral. Todavia, algumas instituições não dispõem de espaço físico necessário à referida adequação.
<p>6.4) Ampliar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>	2017	—	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
<p>6.5) Estimular a oferta de atividades</p>	2025	Em andamento com Parcerias	Iniciada	Parcialmente	Há ações desenvolvidas com



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;		AABB Comunidade, SESC, SENAI, Ifal, Corpo de Bombeiros, etc.			o SESC, AABB Comunidade e Corpo de Bombeiros; o município deve buscar meios de promover a ampliação dessas atividades e parcerias.
6.6) Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2017	Parcerias -AABB Comunidade, SESC, Senai, Ifal , Etc.	Em andamento	Sim	
6.7) Fomentar atendimento às escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2020	_____	Em andamento	Parcialmente	
6.8) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2016	QDD 2049 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Ensino Fundamental  QDD 1011 - Inclusão Direito de Todos – Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais	Em andamento	Parcialmente	O município oferece condições para o atendimento da oferta da educação em tempo integral ao público-alvo da estratégia, disponibilizando transporte e atendimento nos Centros específicos para alunos das escolas que não dispõem de atendimento educacional especializado. Por razões adversas, algumas famílias abdicam desse direito.
6.9) Garantir a ampliação de medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos	2016	QDD 2045 Realização de Eventos Desportivos	Iniciada	Parcialmente	



na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Parcerias Intersetorial			
--	-------------------------	--	--	--

### Meta 07 – Aprendizado adequado na idade certa

**Observação:** Observa-se a evolução do município em relação ao alcance das metas projetadas para o Ideb, chegando a atingir em 2019 as metas previstas para 2021. Com uma nota de 5,69 para o aprendizado e valor de 0,95 para o fluxo, o município alcançou a média 5,4 no Ideb de 2019. Contudo, apenas 2,18% das escolas atingiu a meta, cresceu no Ideb e atingiu a nota 6,0 devendo manter seus resultados; 61,4% devem melhorar, visto terem atingido a meta, evoluído no Ideb mas não alcançado a média 6,0; 18, 2% estão classificadas na situação de atenção por razões a considerar: atingiu a meta e alcançou a média 6,0 mas não cresceu seu Ideb; atingiu a meta mas não cresceu seu Ideb nem alcançou média 6,0; cresceu seu Ideb e alcançou a média 6,0 porém não atingiu sua meta; cresceu seu Ideb mas não atingiu a meta nem alcançou a média 6,0; alcançou 6,0 mas não atingiu a meta nem cresceu seu Ideb; 2,3% estão em situação de alerta por não atingirem a meta, não crescer seu Ideb nem alcançar média 6,0.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
07	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: NACIONAL: 2015 - 2017 - 2019 - 2021 Nos anos iniciais do Ensino Fundamental: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0 Nos anos finais do Ensino Fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5 No Ensino Médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2	2017/ 2019/ 2021	Para atingir a referida meta, faz-se necessário um esforço conjunto e contínuo das redes no que se refere ao fluxo (aprovação e reprovação) e a aprendizagem nas avaliações dos descritores da Prova Brasil. O Ideb de 2019 comprova que o município atingiu as metas projetadas e cresceu mas não alcançou 6,0; deve, portanto, melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

INDICADOR 7 A	Média do IDEB em anos iniciais do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais	Prazo: <u>2017/2019/2021.</u>	Alcançou o Indicador? <b>Sim</b>
---------------	--	-------------------------------	-------------------------------------





Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	4,4	----	4,7	----	5,0	----	5,1	----	5,6	----	<b>6,0</b>
Meta executada no período (dato oficial)	4,6	----	5,0	---	5,4	---					
Meta executada no período (dato extraoficial)											
<b>INDICADOR 7 B</b>	<b>Média do IDEB em anos Finais do Ensino Fundamental II – Anos Finais</b>							<b>Prazo: <u>2017/2019/2021.</u></b>		<b>Alcançou o Indicador? <u>Sim</u></b>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	<b>3,7</b>	---	4,0	-----	4,3	----	4,6	-----			
Meta executada no período (dato oficial)	3,7	----	4,0	----	4,7	----					
Meta executada no período (dato extraoficial)											
<b>INDICADOR 7 C</b>	<b>Média do IDEB no ensino médio.</b>							<b>Prazo: <u>2017/2019/2021.</u></b>		<b>Alcançou o Indicador? <u>Sim</u></b>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista					3,7	---	3,9	---			
Meta executada no período (dato oficial)			3,5	---	4,2	---					
Meta executada no período (dato extraoficial)											

Fonte dos indicadores de 2017: CENSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROVA BRASIL

Fonte dos indicadores de 2019:

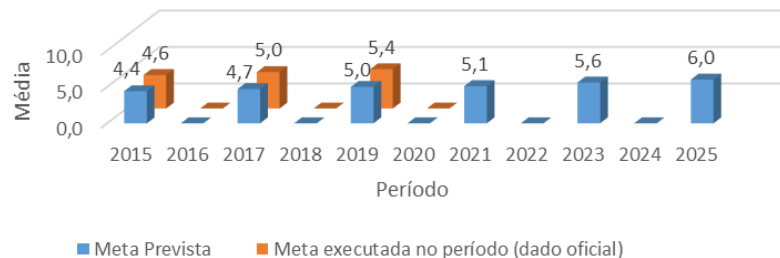
<<https://www.ideb.inep.gov.br/resultado>> Acesso em 11 de dez de 2020.

<<https://www.qedu.org.br/cidade/3843-arapiraca/ide>> Acesso em 11 de dez de 2020.

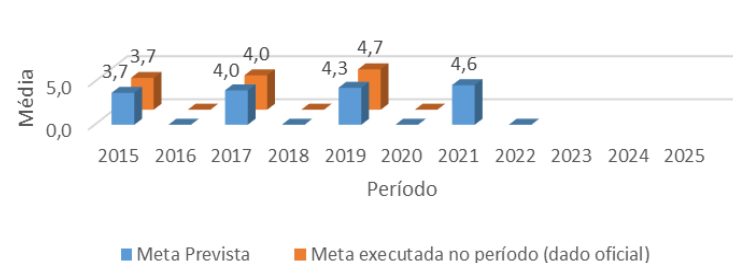
<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa>> Acesso em 11 de dez de 2020.



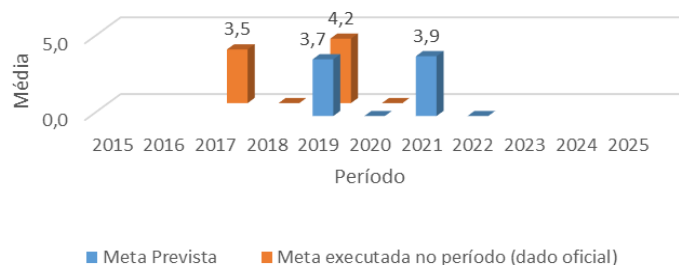
Meta 7 - Indicador 7 A  
Média do Ideb - Ensino Fundamental I - Anos Iniciais



Meta 7 - Indicador 7 B  
Média do Ideb - Ensino Fundamental II - Anos Finais



Meta 7 - Indicador 7 C  
Média do Ideb no Ensino Médio



Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:
		<b>NACIONAL:</b> 2015 - 2017 - 2019 - 2021
		Nos anos iniciais do Ensino Fundamental: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0
		Nos anos finais do Ensino Fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5
		No Ensino Médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
7.1) Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2019	Em Regime de Colaboração e Parcerias	Em andamento	Parcialmente	
7.2) Assegurar que: a) no terceiro ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do Ensino Fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2018/2025	_____	Em andamento	Não	Os dados da Prova Brasil indicam que o município não atingiu a proporção de 70% de alunos com aprendizagem adequada a sua etapa escolar prevista para o 3º ano de vigência deste Plano (2018):  -Português 5º ano: 48% -Matemática 5º ano: 39% - Português 9º ano: 39% -Matemática 9º ano: 21% - Português 3º ano Ensino Médio: 33% - Matemática 3º ano Ensino Médio: 4%
7.3) Organizar, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões	2016	_____	Em andamento	Não	Há a necessidade da criação e implantação de avaliação institucional com conjunto de indicadores capazes de refletir as condições gerais da instituição, abordando dimensões relevantes ao



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino com base nos parâmetros nacionais de avaliação;					processo ensino-aprendizagem. Para avaliação da aprendizagem, o município desenvolveu o Programa de Excelência e Qualidade do Ensino Público do Município de Arapiraca-PEQEMA, o qual não é mais realizado. Há estudos no sentido de aprimoramento da avaliação da aprendizagem, através de outros Programas.
7.4) Fomentar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2016	_____	Em andamento e contínuo	Parcialmente	A autoavaliação das instituições educacionais é realizada durante a reformulação de seus Projetos Políticos Pedagógicos. Há em estudo a implantação do Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI.
7.5) Formalizar e executar o plano de ações articulada – PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2016	_____	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

7.6) Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com <b>IDEB</b> abaixo da média nacional.	2016	Encaminhada em parceria com sistema estadual. <u>"PROGRAMA ESCOLA 10".</u> <u>FUNDEB</u>	Em andamento e contínua	Sim	Ação contínua.
7.7) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino, para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	2016	Sistema Municipal - CME; Sistema Estadual - CEE Sistema Nacional - CNE	Realizada e contínua	sim	Ação Contínua
7.8) Monitorar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo MEC, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;	2015	Função dos Conselhos da Educação e suas Câmaras e Escolas.	Realizada e contínua	Sim	Ação Contínua
7.9) Aplicar e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos/as;	2017	_____	Iniciada	Não	
7.10) Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino,	2016	_____	Realizada e contínua	Sim	Ação Contínua



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;					
7.11) Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções: PISA ...2015 2018 2021 Média dos resultados em matemática, leitura e ciências: 438 - 455 - 473	2018 2021	QDD 2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Em andamento	Não	Ação contínua. O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, realizou em 2018, testes com 79 países. Do Brasil, participaram 597 escolas públicas e privadas, com 100.961 estudantes. Com 413 pontos, abaixo da projeção, seus resultados evidenciam que 68,1% dos estudantes brasileiros com 15 anos de idade não têm nível básico em matemática, 55% em ciências e 50% em leitura.
7.12) Adquirir tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2017	QDD 1008 – Aquisição de Equipamentos Tecnológicos Ensino Médio – Recurso da Rede Estadual;	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua.
7.13) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do	2025	QDD 1102 – Transportando o Futuro	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. O município, através das



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;		QDD 2043 – Manutenção do Transporte Escolar			Redes municipal e estadual de educação, tem garantido transporte escolar gratuito a todos os estudantes da educação básica, buscando a renovação de sua frota ou locação de veículo que atenda as especificações necessárias. Contudo, há ainda a necessidade de melhoria no atendimento, através da aquisição de novos ônibus e formação de parceria entre as Redes, possibilitando assim uma melhor distribuição no atendimento da demanda, evitando possíveis prejuízos ao alunado.
7.14) Incentivar Programas para o desenvolvimento de pesquisas, conforme levantamento de dados de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	2016	Contribuição à Fundação de Amparo à Pesquisa da Educação Básica QDD 2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua.
7.15) Assegurar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica	2020 / 2025	QDD 1008 – Aquisição de Equipamentos Tecnológicos Parceria com Proinfo – Ações em Regime de Colaboração	Realizada	Parcialmente	O município fez adesão ao Programa Escola Conectada, do Governo Federal. O aumento de computadores para melhorar a relação computador/aluno está associado a outros fatores



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

das tecnologias da informação e da comunicação;					como a limitação de espaço físico e a sobrecarga de energia elétrica pelo uso de equipamentos, dificultando a execução dessa estratégia.
7.16) Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2016	Gestão - Conselho Educacional	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
7.17) Acompanhar e monitorar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2016	QDD 2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
7.18) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	QDD 2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Em andamento	Parcialmente	Dados do Censo Escolar de 2019 indicam que todas as escolas públicas do município têm acesso a energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; 17 escolas públicas dispõem de quadras esportivas cobertas para a prática esportiva além de outras 10 com quadras descobertas. A prática esportiva dos alunos da Rede Municipal que não dispõem de espaço físico na escola/comunidade, é





Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

					desenvolvida no Ginásio Poliesportivo João Paulo II e CAETI I. Apenas treze das escolas públicas dispõem de Laboratório de Ciências.
7.19) Monitorar a institucionalização e manutenção em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas fornecido pelo MEC, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2016	Gestão - Conselho Educacional	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua.
7.20) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	QDD 2059 -Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  QDD 1008 - Aquisição de Equipamentos Tecnológicos	Realizada	Parcialmente	Cinquenta e uma escolas da Rede Pública dispõem de Biblioteca, segundo dados do Censo Escolar de 2019. A limitação de espaço físico e a estrutura física de algumas instituições educacionais da Rede Municipal inviabilizam a construção/implantação de Biblioteca.
7.21) O município, em regime de colaboração com a União e o Estado, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	2017	_____	Realizada	Sim	A Resolução nº 03/2011 – CME define os padrões mínimos de qualidade a serem adotados para o atendimento da educação básica, assim como outros instrumentos com adoção de medidas para a melhoria da qualidade do Ensino (Planejamento Estratégico da SMEDE).
7.22) Informatizar integralmente a gestão	2020	QDD 2046 – Manutenção das	Realizada	Sim	



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;		Atividades Administrativas – Fundeb 40%  QDD 2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	e contínua		
7.23) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2016	Núcleo de Valorização e Qualidade de vida da Comunidade Escolar – NcVQCE Intersetorialidade	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua.
7.24) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2018	_____	Em andamento	Não	O município promove a inclusão do público alvo da estratégia, necessitando, contudo, da criação de política específica de inclusão, permanência e sucesso dos mesmos nas instituições educacionais.
7.25) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira, africanas e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-	2016	_____	Realizada e contínua	Sim	



racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;					
<p><b>REDAÇÃO ORIGINAL:</b></p> <p>7.26) Criar um núcleo de estudos comprometido com a extensão de acompanhamento de um calendário de ações afirmativas sobre a educação das relações étnico-raciais no sistema municipal, em parceria com as universidades públicas e privadas;</p> <p><b>NOVA REDAÇÃO:</b></p> <p>7.26) <b>Fortalecer o</b> núcleo de estudos comprometido com a extensão de acompanhamento de um calendário de ações afirmativas sobre a educação das relações étnico-raciais no sistema municipal, em parceria com as universidades públicas e privadas.</p>	2017	—	Em andamento	Parcialmente	Há necessidade de aprimoramento das ações do núcleo em relação a estratégia.
<p>7.27) Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural;</li><li>• a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;</li><li>• a oferta bilíngue na educação infantil</li></ul>	2022	—	Em andamento	Parcialmente	



e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; • e o atendimento em educação especial;					
7.27... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  7.28) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2018	_____	Em andamento	Parcialmente	Não há produção de material específico para as escolas do campo e comunidades quilombolas. Porém, a proposta pedagógica das respectivas unidades educacionais contempla ações considerando conteúdos relativos às referidas comunidades e seus valores socioculturais.
7.28... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  7.29) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das	2016	_____	Em andamento	Parcialmente	Estabelecer maior engajamento, divulgação e aplicação dos programas sociais nas comunidades educacionais.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

políticas públicas educacionais;					
7.29... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  7.30) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2016	Parcerias – PSE, UBS E CRAS	Em andamento	Parcialmente	Há articulação dos programas da área de educação com outras áreas, fazendo-se necessário a adoção de medidas imediatas e eficazes em algumas ações.
7.30... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  7.31) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde, <b><u>assistência social</u></b> e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2018	Parcerias – PSE, UBS E CRAS	Em andamento	Parcialmente	As ações de prevenção, promoção e atenção à saúde são desenvolvidas pelos órgãos de saúde; os alunos da rede escolar pública são atendidos através de parcerias com os PSE, UBS e CRAS. Porém, para que haja a universalização é necessário o aprimoramento dessas ações.
7.31... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  7.32) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como	2017	Núcleo de Valorização e Qualidade de Vida da Comunidade Escolar - NcVQCE	Ralizada e contínua	Sim	Ação continua.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

condição para a melhoria da qualidade educacional;					
7.32... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  7.33) Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	2016	—	Ralizada e contínua	Sim	Ação contínua
7.33... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  7.34) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2017	QDD 2059 -Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Em andamento	Parcialmente	A formação de leitores e leitoras entre os docentes tem sido realizada; há a necessidade de ampliação da formação, incluindo bibliotecários, professores em salas de leituras e agentes da comunidade.
7.34... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>	2025	Programa Memória do Mundo (UNESCO)	Em andamento	Sim	



7.35) Apoiar, em articulação com o Estado, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas, para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;					
7.35... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  7.36) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2020	Responsabilidade do CME e CEE-AL	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. Ao analisar a proposta de mudança no texto da estratégia do monitoramento anterior, a Comissão Técnica decidiu manter a redação original, visto entender haver coerência no texto, cabendo ao município, através do CME, a regulação da educação básica pela iniciativa privada. Assim, foi desconsiderada a proposta da nova redação, elaborada no monitoramento anterior.  O município ainda dispõe de instituições privadas de Educação Infantil sem regulação.
7.36... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  7.37) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2017	Programa de Excelência e Qualidade do Ensino Público Municipal de Arapiraca - PEQEMA	Em andamento	Parcialmente	A Rede Pública Estadual desenvolve política de incentivo às escolas que elevarem seu Ideb; a Rede Municipal estabeleceu uma política com essa finalidade, hoje interrompida.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

<p>7.37... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><b>NOVA REDAÇÃO:</b></p> <p><del>7.38) Apoiar, em articulação com o Estado, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.</del></p>	---	SUPRIMIDA (Estratégia Duplicada - Item 7.34)	---	---	Estratégia suprimida por ser uma transcrição da estratégia 7.34.
<p>7.38... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><b>NOVA REDAÇÃO:</b></p> <p><del>7.39) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação</del></p>	---	SUPRIMIDA (Estratégia Duplicada - Item 7.35)	---	---	Estratégia suprimida por ser uma transcrição da estratégia 7.35.
<p>7.39... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><b>NOVA REDAÇÃO:</b></p> <p><del>7.40) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente e da comunidade escolar</del></p>	---	SUPRIMIDA (Estratégia Duplicada - Item 7.36)	---	---	Estratégia suprimida por ser uma transcrição da estratégia 7.36.
<p><b>NOVA ESTRATÉGIA:</b></p> <p>7.41) Implementar a Agenda 21, projetos de educação ambiental, nas unidades ativas, conforme o que estabelece a PNEA e o PRONEA, o tratado de Kyoto e a educação ambiental nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com a participação de órgãos governamentais e não</p>	2025	---	Em andamento	Parcialmente	Pela relevância da educação ambiental para o planeta, e neste caso, para o município, a estratégia 7.41 foi criada como uma das ações a serem alcançadas na meta 7.





governamentais.					
-----------------	--	--	--	--	--

### Meta 08 – Escolaridade média

**Observação:** A meta tem como objetivos elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, assim como a da população residente na área rural pertencente a mesma faixa etária e da população pertencente aos 25% mais pobres; visa ainda igualar a escolaridade média entre negros e não negros. A ausência de dados ou de dados atualizados impede a verificação quanto a execução da meta no período. Para os indicadores 8 A, 8 B e 8 C não foram encontrados dados oficiais. Para o indicador 8 D, 8 E, 8 F, 8 G, 8 H a Equipe Técnica usou como fonte para a estimativa dos índices dados de tabelas do Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, os quais constituem os dados extraoficiais das metas executadas no período. Os dados oficiais dos indicadores 8 E, 8 F, 8 G e 8 H, relativos ao primeiro monitoramento, foram trazidos do Relatório Linha de Base de 2014, disponível no simec.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
08	<b>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação.</b>	2017/ 2019/ 2021	A escolaridade média é resultante do acúmulo de anos concluídos com sucesso na educação básica e em etapas superiores. O objetivo de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade nos remete a equidade do direito a educação. A análise dos possíveis avanços nos indicadores da meta não foi possível em virtude da falta de dados, uma vez que o último Censo Populacional realizado pelo IBGE foi em 2010.

INDICADOR 8 A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											12 anos
Meta executada no período (dado oficial)											



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta executada no período (dado extraoficial)											
<b>INDICADOR 8 B</b>	<b>Escolaridade média da população de 18 e 29 anos residente na área rural.</b>							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista		24,48%	21,76%	19,04%	16,32%	13,6%	10,88%	8,16%	5,44%	2,72%	12 anos
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
<b>INDICADOR 8 C</b>	<b>Escolaridade média da população de 18 a 29 pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</b>							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista											12 anos
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
<b>INDICADOR 8 D</b>	<b>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.</b>							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista											100%
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
<b>INDICADOR 8 E</b>	<b>Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade</b>							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		58,5%	52%	45,5%	39%	32,5%	26%	19,5%	13%	6,5%	0,0%
Meta executada no período (dado oficial)	65%	65%	65%								
Meta executada no período (dado extraoficial)	26,9,%			26,9,%	26,9,%						
<b>INDICADOR 8 F</b>	<b>Percentual da população de 18 a 29 anos residentes no campo com menos de 12 anos de escolaridade</b>							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista		72.27%	64.24	56,21%	48,18%	40,15%	32,12%	24,09%	16,06%	8,03%	0,0%
Meta executada no período (dado oficial)	80,3%	80,3%	80,3%								
Meta executada no período (dado extraoficial)	27,2%			27,2%	27,2%						
<b>INDICADOR 8 G</b>	<b>Percentual da população de 18 a 29 anos ente os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade</b>							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista		79,56%	70,72%	61,88%	53,04%	44,20%	35,36%	26,52%	17,68%	8,84%	0,0%
Meta executada no período (dado oficial)	88,4%	88,4%	88,4%								
Meta executada no período (dado extraoficial)	47,5%			47,5%	47,5%						
<b>INDICADOR 8 H</b>	<b>Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade</b>							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista		63,72%	56,74%	49,56%	42,48%	35,4%	28,32%	21,24%	14,16%	7,08%	0,0%
Meta executada no período (dado oficial)	70,8%	70,8%	70,8%								



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta executada no período (dado extraoficial)	63,9%			63,9%	63,9%					
---	-------	--	--	-------	-------	--	--	--	--	--

**Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017:** Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em:

<[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 14 de dez de 2020.

**Fonte dos indicadores de 2018/2019:**

< [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> Acesso em 15 de dez de 2020.

< <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3540#resultado>> Acesso em 15 de dez de 2020.

< <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3542#resultado>> Acesso em 15 de dez de 2020.

Meta	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2016/2025	QDD 1019 – Brasil Alfabetizado	Em andamento	Parcialmente	Não há programa de correção de fluxo implantado na rede municipal. Dentre os esforços a serem realizados na execução da estratégia, há a necessidade de implantação da progressão parcial na rede municipal.
8.2) Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2016	QDD 1019 – Brasil Alfabetizado	Em andamento	Parcialmente	Para elevar a escolarização para o público de 18 a 29 anos através da Educação de Jovens e Adultos, há a necessidade de implementação de novas estratégias, formação docente específica e o fortalecimento da Equipe da EJA na SMEDE, garantindo assim o acesso, permanência e sucesso do



					referido público na escola.
8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental;	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Em andamento	Sim	A Resolução CME/CEB nº 02/2012 prevê a realização de exames de certificação na rede municipal, até então realizados apenas pelo Enceja.
8.4) Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2016/2025	PRONATEC I	Em andamento	Parcialmente	
8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	2016/2025	_____	Em andamento e contínua	Parcialmente	Ação contínua
8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2016/2025	QDD 1021 – Busca Ativa Escolar	Em andamento	Parcialmente	Promover maior incentivo para o acesso e continuidade da vida escolar de pessoas pertencentes aos segmentos populacionais considerados.

### Meta 09 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos

**Observação:** Os números do Relatório Linha de Base 2014, apresentados nos dados oficiais da meta executada no período, indicam a dimensão do desafio do município para a erradicação do analfabetismo. Embora os dados tenham como fonte o Censo populacional



2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 e PNADE 2015, não deixam de ser um indicador municipal para a questão da Educação de Jovens e Adultos. Ao longo dos anos, muitas ações tem sido desenvolvidas no sentido de ampliação do acesso, permanência e sucesso dos jovens e adultos na escola. Contudo, a erradicação do analfabetismo exige um conjunto de ações articuladas, capazes de superar as dificuldades que se apresentam, em especial o abandono escolar por esse público.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
09	<p><b><u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u></b>  <b>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste <u>PNE</u>, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</b></p> <p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  <b>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste <u>PME</u>, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</b></p>	2015/ 2025	As políticas públicas implementadas no Brasil ao longo da história, voltadas à erradicação do analfabetismo, não conseguiram superar a questão, embora seja este considerado uma violação dos direitos humanos. Apesar da oferta e investimentos pelo poder público, os esforços ainda são ineficientes para baixar seus índices para padrões internacionais compatíveis com o desenvolvimento do país. A falta de dados atualizados para os indicadores impossibilita a verificação quanto ao avanço da meta.

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <u>Dados atualizados não encontrados</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	<b>93,5%</b>	94%	94,6%	95,2%	95,9%	96,6%	97,3%	98%	98,7%	99,4%	<b>100%</b>
Meta executada no período (dado oficial)	77,5	77,5%	77,5								



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta executada no período (dado extraoficial)											
<b>INDICADOR 9B</b>	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <u>Dados não encontrados</u>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista			37,5%	39,1%	40,7%	42,3%	43,9%	45,5%	47,1%	48,7%	<b>50%</b>
Meta executada no período (dado oficial)	35,9%	35,9%	35,9%								
Meta executada no período (dado extraoficial)											

**Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017:** Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 16 de dez de 2020.

<b>Meta</b>	<b>09</b>	<b>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</b>				
<b>Estratégias da meta acima indicada</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou a estratégia?</b>	<b>Observação (opcional)</b>	
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2016	QDD 2053- Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - EJA QDD 1019 – Programa Brasil Alfabetizado	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua	
9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2016	—	Não iniciada	Não		
9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2016	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Em andamento	Parcialmente	O município desenvolveu ações de alfabetização de jovens e adultos através do	



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

					Programa Brasil Alfabetizado, necessitando de ações que fortaleçam o ingresso e a continuidade da escolarização básica.
9.4) Criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	2016	Projovem Urbano	Não iniciada	Não	
9.5) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2016/ 2025	Em parceria com a União QDD 1019 – Programa Brasil Alfabetizado	Realizada e contínua	Sim	
9.6) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, correspondentes à conclusão dos anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental;	2016/ 2025	_____	Realizada e contínua	Parcialmente	A avaliação é realizada no município através do Enceja; há na rede municipal a Resolução CME/CEB nº 02/2012 prevê a realização da referida avaliação ao público da Educação de Jovens e Adultos – EJA..
9.7) Criar e garantir ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive, atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	2016	Parceria - PSE QDD 1019 – Programa Brasil Alfabetizado	Em andamento	Parcialmente	
9.8) Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica	Não se aplica	Em parceria com a Rede Estadual	Não se aplica	Não se aplica	Com a desativação, em 2013, do Presídio Luiz de Oliveira Souza, em Arapiraca, e transferência de seus reeducandos para um





Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;					novo Presídio em outro município, Arapiraca não dispõe hoje de estabelecimentos penais para oferta da Educação de Jovens e Adultos.
9.9) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	2016/ 2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Jovens e Adultos	Em andamento	Sim	
9.10) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2016/ 2025	_____	Paralisada	Não	
9.11) Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	2018	_____	Não iniciada	Não	
9.12) Considerar, nas políticas públicas de	2016	_____	Em	Parcialmente	



jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologia educacionais e e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.			andamento	
--	--	--	-----------	--

### Meta 10 – EJA integrada a Educação Profissional

**Observação:** O município não apresenta dados relativos a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional. Observa-se uma queda gradativa nas matrículas da Educação de Jovens e Adultos na rede pública do município de Arapiraca ao longo dos últimos cinco anos, dado este que pode estar associado a vários fatores: diminuição do alunado que integra a EJA em virtude das políticas de acesso a educação dos últimos anos; incompatibilidade da oferta na que diz respeito as condições e necessidades locais (deslocamento para outras comunidades, currículo e práticas pedagógicas, dentre outros). Para uma melhor análise do atendimento da meta nos níveis fundamental e médio, a Equipe Técnica criou o indicador 10B.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
10	<b>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</b>	2015/ 2025	O município não apresenta dados relativos a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional. Para atingir a referida meta, será necessário a adoção de uma política específica, onde a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional aconteça em uma das formas: Educação profissional técnica integrada ao ensino médio; Educação profissional técnica concomitante ao ensino médio; Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada integrada ao ensino fundamental; Qualificação



		<p>profissional, incluindo a formação inicial e continuada concomitante ao ensino fundamental; Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada integrada ao ensino médio; Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada concomitante ao ensino médio. Para isso, faz-se necessário um planejamento específico levando em consideração as características e aptidão local do público da EJA; Reformulação da Proposta Pedagógica; adequação de currículo e metodologias; produção e aquisição de material pedagógico, formação continuada de docentes e assistência voltada ao aluno, fortalecendo o seu acesso, permanência e sucesso na escola.</p>
--	--	--

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Não</b>	
	<b>NOVA REDAÇÃO:</b> Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no Nível Fundamental na forma integrada à educação profissional.							2022	2023	2024	2025
Meta Prevista			7,1%	9,0%	11,0%	13,0%	17,0%	19,0%	21,0%	23,0%	<b>25,0%</b>
Meta executada no período (dado oficial)		7,1%	7,1%	0,0%							
Meta executada no período (dado extraoficial)		6,7%									
INDICADOR 10 B	<b>NOVO INDICADOR:</b> Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no Nível Médio na forma integrada à educação profissional.							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Não</b>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta executada no período (dato oficial)				0,0%	0,0%					
Meta executada no período (dato extraoficial)										

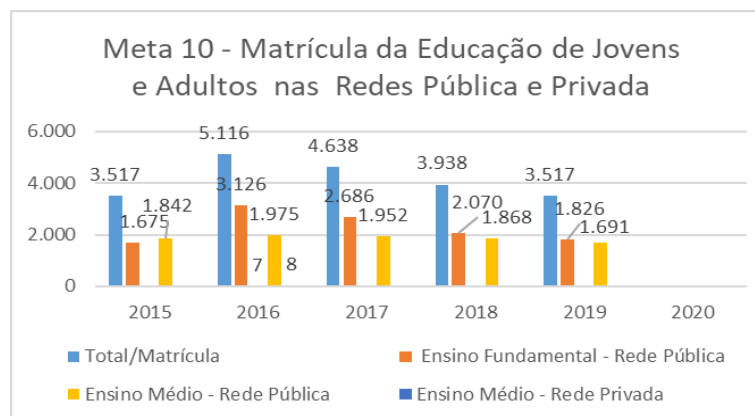
**Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017:** Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME – Minicenso 2015 e Relatório Linha de Base 2014 – Inep.

Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 16 de dez de 2020.

**Fonte dos indicadores de 2018/2019:**

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula>> Acesso em 16 de dez de 2020.

<<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/eja-integrada-a-educacao-profissional>> Acesso em 19 de dez de 2020.



Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
10.1) Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Paralisada	Não	Alguns programas nacionais executados pelo município (Brasil Alfabetizado e Projovem), voltados à



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.		QDD 1250 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental			educação de jovens e adultos, não têm sido proporcionados pelo Governo Federal. Como política pública, tais programas auxiliam o município no desafio da educação de jovens e adultos.
10.2) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Jovens e Adultos	Paralisada	Não	
10.3) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	2016/2025	_____	Não iniciada	Não	
10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Não se aplica	Não	Não há no município a oferta da Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional para o público da Educação Especial/Inclusiva.
10.5) Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Não se aplica	Não	Não há no município escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

acessibilidade à pessoa com deficiência;					
10.6) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	2016/2025	QDD 2053- Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Realizada e contínua	Sim	
10.7) Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Não se aplica	Não	As Redes Pública estadual e Municipal não atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
10.8) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, com atuação exclusiva na modalidade;	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Não se aplica	Não	O município até o momento não oferta Educação de Jovens e Adultos articulada à formação profissional, neste caso para as pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento.
10.9) Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão, com êxito, da educação de jovens e adultos articulada à	2025	_____	Não se aplica	Não	Não há nenhum programa nacional de assistência ao estudante instituído, o qual compreenda ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico para a educação de jovens e



educação profissional;					adultos articulada a educação profissional, a qual o município ainda não atende.
10.10) Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	2025	Recurso Estadual	Não se aplica	Não	O município não oferta a educação de jovens e adultos articulada a formação profissional, bem como não existe unidades prisionais em território de Arapiraca.
10.11) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2016	Recurso previsto na Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	Mecanismo de reconhecimento sendo implementado na rede estadual.

### Meta 11 – Educação Profissional

**Observação:** Observa-se um crescimento gradativo quanto ao número de matrículas em ensino profissional técnico de nível médio no município, insuficiente, porém, para o alcance do indicador 11 A que prevê matricular **4.455** alunos até 2025.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
11	<b>Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</b>	2015/ 2025	O município vem apresentando um crescimento na oferta da educação profissional técnica de nível médio nas redes pública e privada, porém, insuficiente para o alcance da meta frente a tabela da ficha C com a previsão e alcance de seus indicadores.

<b>INDICADOR 11A</b>	<b>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</b>	Prazo: <b>2025</b>	Alcançou o Indicador? <b>Não</b>
----------------------	---	--------------------	-------------------------------------



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		2.464	2.686	2.908	3.130	3.352	3.574	3.796	4.018	4.240	<b>4.455</b>
Meta executada no período (dato oficial)	<b>2.242</b>	1.219	1.598	1.870	2.265						
Meta executada no período (dato extraoficial)											
<b>INDICADOR 11B</b>	<b>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.</b>							<b>Prazo: 2025</b>		<b>Alcançou o Indicador? Não</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista	50%	1.232	1.343	1.454	1.565	1.676	1.787	1.898	2.009	<b>2.120</b>	<b>2.228</b>
Meta executada no período (dato oficial)	<b>21,5%</b>	21,5%	13,3%	16,0%	30,6%						
Meta executada no período (dato extraoficial)											

**Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017:** Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME – Minicenso 2015 e Relatório Linha de Base 2014 – Inep.

Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 16 de dez de 2020.

**Fonte dos indicadores de 2018/2019:**

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula>> Acesso em 17 de dez de 2020.

<[https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F\\_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula&Page=Consolidado%20por%20UF](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula&Page=Consolidado%20por%20UF)> Acesso em 17 de dez de 2020.

**Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2015:** 1.154

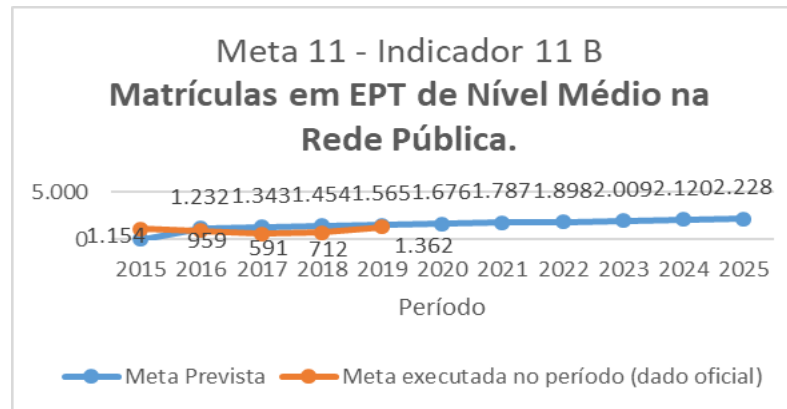
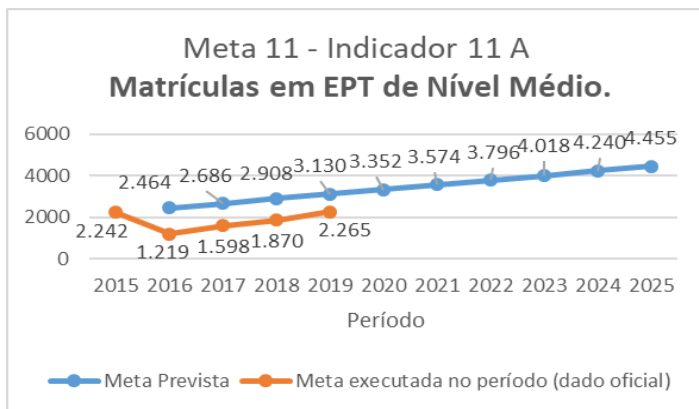
**Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2016:** 959

**Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2017:** 591

**Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2018:** 712

**Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2019:** 1.362



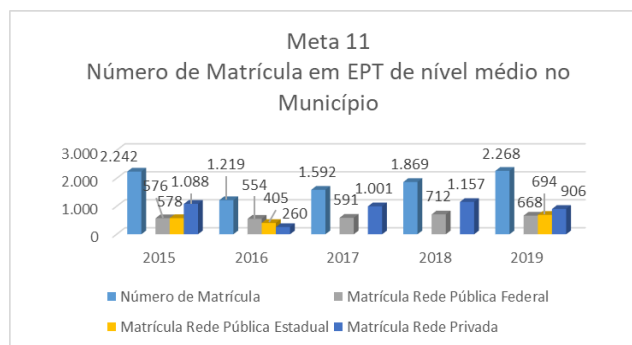


Em 2019 o número de 1.362 matrículas da Rede Pública se apresenta com percentual de 60% de seu total, porém não atingindo a taxa de expansão necessária para o alcance da meta que seria um total de 4.455 matrículas, das quais 2.228 na Rede Pública. Em 2018, as Redes Pública Federal e Privada apresentam matrículas Técnica de Nível Médio no modo à distância- EAD (111 e 06, respectivamente); em 2019, apenas a Rede Privada tem matrícula de EPT de nível médio, sendo esta 5 (cinco). Tratando-se do atendimento da oferta a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, apresentam-se os dados a seguir para os anos de 2018 e 2019:

2018 – 61 matrículas na rede pública estadual, 02 matrículas na rede pública federal, 3 matrículas na rede privada;

2019 – 18 matrículas na rede pública estadual, 60 matrículas na rede pública federal, 5 matrículas na rede privada.

A Equipe Técnica promoveu a atualização de dados em relação ao primeiro monitoramento, visto que os mesmos foram trazidos do Relatório Linha de Base 2014 e 1º Ciclo INEP - 2016, que tem como fonte o Censo da Educação Básica referente a 2013, 2014 e 2015.





Observa-se no gráfico acima a oferta de matrícula em Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município em suas respectivas dependências administrativas, retratando assim nossas possibilidades na expansão da referida oferta. A partir de 2017 a expansão começa a ser verificada, mesmo sem a oferta da rede pública estadual nos dois primeiros anos, sendo retomada a partir de 2019.

Meta	11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
11.1) Apoiar e expandir as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua.
11.2) Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino;	2016/2025	Recurso Previsto na Rede Estadual;	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. As matrículas da rede pública estadual, desde a implantação do PME, cresceram de 400 (2016) para 676 (2019); não houve matrículas em 2017 e 2018.
11.3) Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de EAD, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade.	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual;	Não iniciada	Não	No período de 2015 a 2019, a rede pública estadual não oferta a Educação Profissional de Nível Médio na modalidade EAD.
11.4) Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível	2016/2025	Recurso previsto Na Rede Estadual;	Em andamento	Sim	Ação contínua. Não há dados que



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.					possibilitem estabelecer comparativos de expansão.
11.5) Apoiar e divulgar a oferta de Programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação profissional em nível técnico;	2016/2025	Recurso Previsto na Rede Estadual;	Não iniciada	Não	
11.6) Apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual;	Não iniciada	Não	Não há informação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
11.7) Fomentar a expansão da oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidas em instituições privadas de Educação Superior;	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual;	Não iniciada	Não	Ação contínua. Não há a referida oferta.
11.8) Acompanhar a institucionalização de sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes pública e privada;	2025	Recurso previsto na Rede Estadual;	Em andamento	Parcialmente	
11.9) Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidade	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual;	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. As populações do campo e quilombolas são atendidas, no Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional, junto a outras



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

<p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b></p> <p>11.9) Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidade.</p>					populações; dá-se, portanto, fora de sua comunidade.
<p>11.10) Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	Os números indicam um crescimento na oferta ao público da estratégia a partir de 2017, com maior número do Instituto Federal de Alagoas – IFAL. 2017: 58 (52 do IFAL) 2018: 66 (61 do IFAL) 2019: 83 (60 do IFAL)
<p>11.11) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor/a para 20 (vinte);</p>	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	
<p>11.12) Elevar gradualmente o investimento em Programas de Assistência Estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantia às condições necessárias à permanência dos/as estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;</p>	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual	Em andamento	Iniciada	
<p>11.13) Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais ao acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível</p>	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual;	Em andamento	Iniciada	



Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei;					
11.14) Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  11.14) <u>Acompanhar</u> sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.	2016/2025	_____	Em andamento	Parcialmente	

### Meta 12 – Educação Superior

**Observação:** A meta tem como objetivos aumentar a porcentagem de matrícula no ensino superior em relação a população de 18 a 24 anos (50%), garantir maior número de pessoas na referida faixa etária no ensino superior (33%) e ampliar o número de novas matrículas na Rede Pública (40%). Para uma melhor compreensão, a Equipe Técnica procedeu a alteração nos textos dos indicadores e acrescentou o indicador 12C. Pela impossibilidade de análise dos dados de 2019, a Equipe procedeu a observação dos dados do período de 2015 a 2018, verificando que, a partir da implantação deste PME, só em 2018 há um crescimento no total de matrículas, registrando cerca de 3.684 novos alunos, com cerca de 40% na Rede Pública. Os dados dos indicadores 12 A e 12 B, apesar de extraoficiais, indicam um crescimento acima da meta estabelecida para o período do monitoramento, todavia, sem atingir o indicador. Os dados oficiais do último monitoramento, mantidos para o período de 2015 a 2017, foram extraídos do Relatório Linha de Base 2014 – INEP que têm como fontes IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012, PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015, IBGE/Censo Populacional – 2010, IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Pela ausência de indicador capaz de aferir valor à matrículas novas na rede pública, foi criado o indicador 12 C, sendo atingido de acordo com os dados extraoficiais.



META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
12	<b>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</b>	2015/ 2025	Pela falta de dados em relação a população atual na faixa etária de 18 a 24 anos, a estimativa populacional foi produzida pelo método aritmético. Os dados pesquisados evidenciam o início de expansão da taxa de matrícula nas Instituições de Ensino Superior do município, atendendo as políticas que visam a ampliação da oferta desse nível de ensino.

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <u>Dados não encontrados</u>	
	<b>NOVA REDAÇÃO:</b> Porcentagem de matrícula no Ensino Superior em relação a população de 18 a 24 anos (taxa bruta)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	20,1%	23,4%	26,7%	30,0%	33,3%	36,6%	39,9%	43,2%	46,5%	48,3%	<b>50%</b>
Meta executada no período (dato oficial)	20,1%	20,1%	20,1%								
Meta executada no período (dato extraoficial)	45,3%	46,3%	49,2%	48,9%							
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <u>Dados não encontrados</u>	
	<b>NOVA REDAÇÃO:</b> Porcentagem de matrícula da população de 18 a 24 anos no Ensino Superior (taxa líquida)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		12,6%	14,9%	17,1%	19,4%	21,7%	23,9%	26,2%	28,4%	30,7%	<b>33%</b>
Meta executada no período (dato oficial)	10,4%	10,4%	10,4%								



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

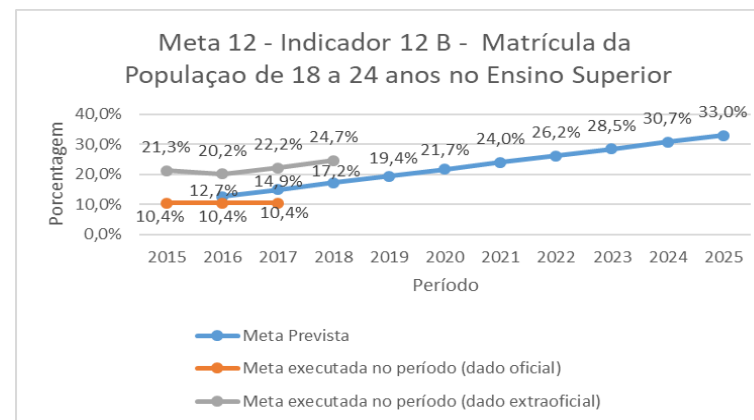
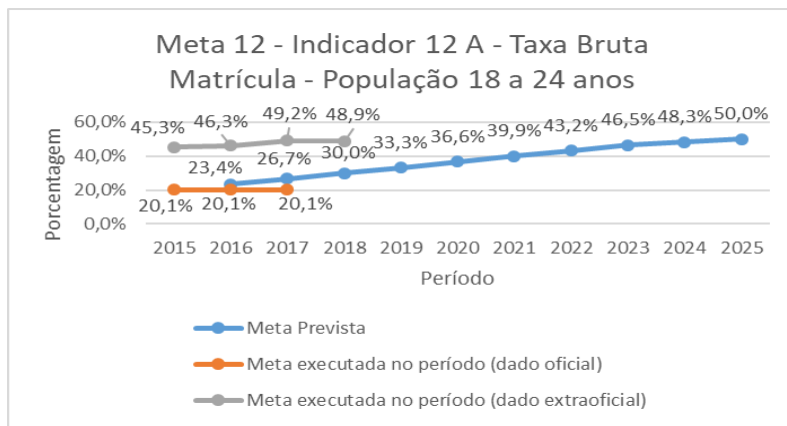
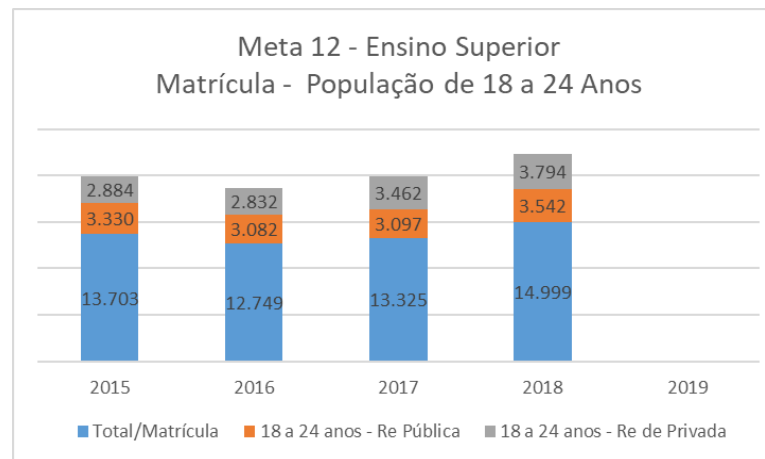
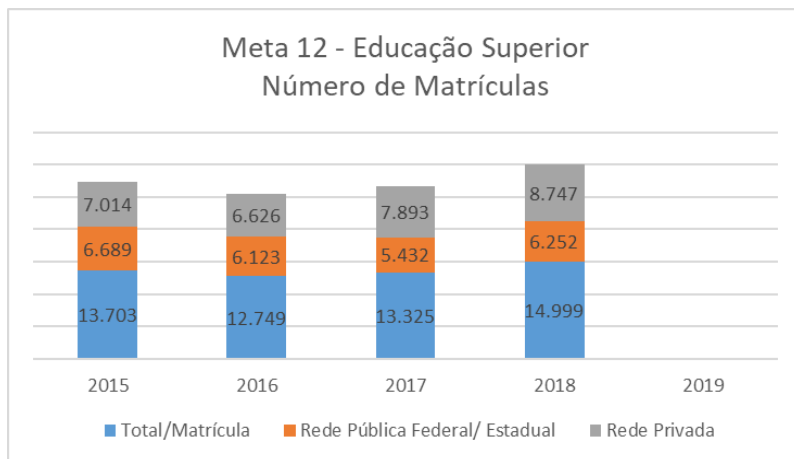
Meta executada no período (dado extraoficial)	21,3%	20,2%	22,2%	24,7%							
<b>INDICADOR 12C</b>	<b>NOVO INDICADOR:</b> <b>Porcentagem das matrículas novas no Ensino Superior referente a rede pública.</b>							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <u>Dados não encontrados</u>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista		29,2%	30,4%	31,6%	32,8%	34,0%	35,2%	36,4%	37,6%	38,8%	<b>40,0%</b>
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)	28,1%	12,9%	19,4%	40,0%							

**Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017:** Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME – Minicenso 2015 e Relatório Linha de Base 2014 – Inep.  
Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 20 de dez de 2020.

**Fonte dos indicadores de 2018/2019:**

<<https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/matriculas-superior>> Acesso em 21 de dez de 2020.

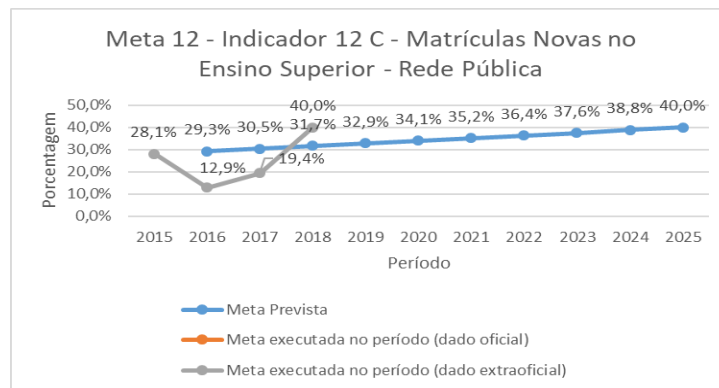
<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>> Acesso em 22 de dez de 2020.







Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte



Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
12.1) Garantir a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente	
12.2) Apoiar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais	Não se aplica	Recursos do Governo Federal	Não se aplica	Não se aplica	A expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil é de competência do Governo Federal.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território regional;					
12.3) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior até o final de vigência do PME;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. A taxa de desistência dos cursos ainda é bastante variável. Em 2019 35% das matrículas ofertadas eram no turno noturno; não foi possível avaliar a relação de estudantes por professor e a taxa de conclusão média dos cursos.
12.4) Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	2016	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Sim	
12.5) Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de	Não se Aplica	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Não se aplica	Não se aplica	A ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001 é de competência do Governo Federal.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;					
12.6) Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;	Não se Aplica	Recursos da União	Não se aplica	Não se aplica	O financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES é uma iniciativa do Governo Federal, portanto é de sua competência promover a expansão do mesmo.
12.7) Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	2016	Orçamento da União	Em andamento	Parcialmente	Não há indicador que permita acompanhar o cumprimento da estratégia, uma vez que a abrangência da mesma é estendida a todas as instituições de ensino superior, das Redes Pública e Privada.
12.8) Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua
12.9) Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua
12.10) Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	2016	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente	As edificações públicas e privadas de uso público tinham até meados de 2007 e fim de 2008, respectivamente, para se adequarem as exigências legais quanto as condições de acessibilidade



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

					(Decreto nº 5296, de 2004 do Governo Federal). Nem todas as instituições, ainda, cumprem integralmente a lei.
12.11) Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não há um indicador capaz de mensurar o cumprimento da estratégia.
12.12) Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não há um indicador capaz de mensurar o cumprimento da estratégia.
12.13) Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades <u>indígenas</u> e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações; <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b> 12.13) Expandir atendimento específico as populações do campo e comunidades quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	Não se aplica	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Não se aplica	Não se aplica	Pelas condições geográficas do município, as comunidades do campo e quilombolas se inserem nos cursos existentes, não havendo demanda suficiente para cursos específicos de profissionais para atuação nessas populações.
12.14) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual /	Em andamento	Parcialmente	



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;		Parcerias			
12.15) Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não há dados capazes de mensurar o alcance da estratégia.
12.16) Incentivar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	2016	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua. O País adotou o ENEM e o Sistema de Seleção Unificado (Sisu) como meio de ingresso ao ensino superior. Muitas instituições não aderiram a estes exames. Além das instituições privadas, 40 Universidades Públicas ainda mantém vestibulares próprios no País.
12.17) Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;	2016	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Sim	
12.18) Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estadual e <u>municipal</u> cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a	2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente	A redação do texto da estratégia sofreu alteração em virtude de que as instituições públicas de educação superior pertencem a esfera <b>estadual e federal</b> .



ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  12.18) Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior federal e estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;					
12.19) Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua.

### Meta 13 – Titulação de professores da Educação Superior

**Observação:** Não foram encontrados dados oficiais referentes a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior. Foram considerados como dados extraoficiais os dados municipais coletados no Observatório do Plano Nacional de Educação.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
13	<b>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente</b>	2025	A referida meta não teve como ser mensurada em razão da falta de acesso aos dados necessários. No site do



**em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

simec ([http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)), o Relatório 1º Ciclo 2016 – INEP aponta 69,2% como índice estadual para o indicador 13 A e 29,4% para o indicador 13 B.

INDICADOR 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%	75%
Meta executada no período (dado oficial)		30%									
Meta executada no período (dado extraoficial)	59,4%	59,6%	71,2%	74,2%	72,5%						
INDICADOR 13 B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Dados não encontrados</b>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		15%	16,5%	18,0%	19,5%	21,0%	22,5%	24,0%	25,5%	27,5%	35%
Meta executada no período (dado oficial)		15%									
Meta executada no período (dado extraoficial)	12,7%	12,8%	20,9%	23,1%	24,0%						

**Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017:** Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME – Minicenso 2015 e Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 26 de dez de 2020.

**Fonte dos indicadores de 2018/2019:** :

(Relatório 1º Ciclo 2016 – INEP, Relatório 2º Ciclo 2018 – INEP) Disponível em <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> Visitado em 26 de dez de 2020.

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>> Visitado em 26 de dez de 2020.

<<http://enade.inep.gov.br/enade/#/relatorioIES>> Visitado em 26 de dez de 2020.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. Podemos observar os resultados do Enade em diversos cursos ofertados nas Instituições de Ensino Superior,



públicas e privadas, do município de Arapiraca de acordo com a tabela abaixo:

PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA NO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE						
ANO:	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
	QUANTIDADE	Nº DE CURSOS	CONCEITO/ENADE	QUANTIDADE	Nº DE CURSOS	CONCEITO/ENADE
2016	01	03	1 - 2 - 4	01	01	1
2017	02	18	08 com 2, 09 com 3, 01 com 4	02	02	1 - 1
2018	02	05	3 - 3 - 3 - 3 - 2	03	03	2 - 2 - 1
2019	01	04	2 - 3 - 4 - 4	01	01	1

Meta	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
13.1) Apoiar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;	2016/2025	Orçamento da União / Parcerias	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua.
13.2) Incentivar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	2016/2025	Orçamento da União / Parcerias	Realizada	Parcialmente	O andamento da estratégia pode ser observado com os seguintes dados: <b>2016:</b> 02 IES (01 pública e 01 privada), 180 alunos, 04 cursos <b>2017:</b> 04 IES (02 públicas e 02 privadas), 1.031 alunos, 20 cursos. <b>2018:</b> 05 IES (02 públicas e 03 privadas), 373 alunos, 09 cursos





Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

					<b>2019:</b> 02 IES (01 pública e 01 privada), 227 alunos, 05 cursos
13.3) Apoiar processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	2016/2025	Orçamento da União / Parcerias	Em andamento		Ação contínua. Não há dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
13.4) Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;	2025	Orçamento da União / Parcerias	Em andamento		Não há dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
13.5) Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não há dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
13.6) Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não há dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.



plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;					
13.7) Apoiar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;	2020/2025	Parcerias da União e do Governo Estadual	Em andamento		Não foram encontrados dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
13.8) Incentivar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.	2016/2025	UNIÃO E DO GOVERNO ESTADUAL / PARCERIAS	Em andamento e contínua		Ação contínua. Não foram encontradas informações capazes de mensurar o andamento da estratégia.

#### Meta 14 –Pós-graduação

**Observação:** Não foram encontrados dados capazes de mensurar os possíveis avanços da meta.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
------	---------------	-------	------------------------



14	<p><b>Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.</b></p>	2025	<p>Não foram encontrados dados capazes de mensurar os possíveis avanços da meta. No Relatório 2º Ciclo 2016 – Inep (<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>) 323.0% é o índice do Estado de Alagoas para o indicador 14 A e 56.0% para o indicador 14 B.</p>
----	--	------	--

INDICADOR 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Não mensurável</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											<b>60.000 (Nacional)</b>
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Não mensurável</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											<b>25.000 (Nacional)</b>
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

<b>Meta</b>	<b>14</b>	<b>Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.</b>			
<b>Estratégias da meta acima indicada</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou a estratégia?</b>	<b>Observação (opcional)</b>
14.1) Incentivar e acompanhar a expansão do financiamento da Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação, por meio das agências de fomento oficiais e outras.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Ação contínua. Não há indicador que permita acompanhar o cumprimento da estratégia.
14.2) Promover em regime de colaboração com os entes federados, plano de incentivo à participação de professores/as nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não foram encontrados dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
14.3) Monitorar a expansão do financiamento estudantil, por meio do Fies, à Pós-Graduação Stricto Sensu relativo ao município.	2016/2025	Orçamento da União / Parcerias	Em andamento		Os mecanismos de monitoramento são insuficientes para aferir valores de evolução no cumprimento da estratégia.
14.4) Incentivar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a Programas de mestrado e doutorado.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não foram encontrados dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
14.5) Acompanhar a manutenção e expansão do Programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não há dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
14.6) Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual /	Em andamento		Não há dados capazes de mensurar o andamento da



recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade no Município.	Parcerias	estratégia.
---	-----------	-------------

### Meta 15 – Formação de Professores

**Observação:** Para proporcionar uma melhor análise acerca da meta, a Equipe Técnica promoveu alterações nos textos dos indicadores 15 A e 15 B, acrescentando ainda dois novos indicadores (15 C e 15 D). Durante a coleta e análise dos dados, observou-se uma divergência nos dados informados pelas escolas municipais com os dados existentes na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, ocasionando um número inexistente de professores com formação docente inadequada a sua área de atuação na Rede Municipal.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do <a href="#">Art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996</a> , assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura.	2025	Os dados comprovam que a meta não foi atingida, embora seja constatado um significativo crescimento na formação de docentes com nível superior nas Redes Pública e Privada. Observa-se ainda avanços na oferta pelas Instituições de Ensino Superior, adequando suas modalidades às necessidades locais.

INDICADOR 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento, etapa/modalidade em que lecionam na educação básica;							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Não</u>	
	<u>NOVA REDAÇÃO:</u> Porcentagem de docentes da Educação Infantil com formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.							2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		33,76%	41,12%	48,48%	55,84%	63,2%	70,56%	77,92%	85,28%	92,64%	<b>100%</b>



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

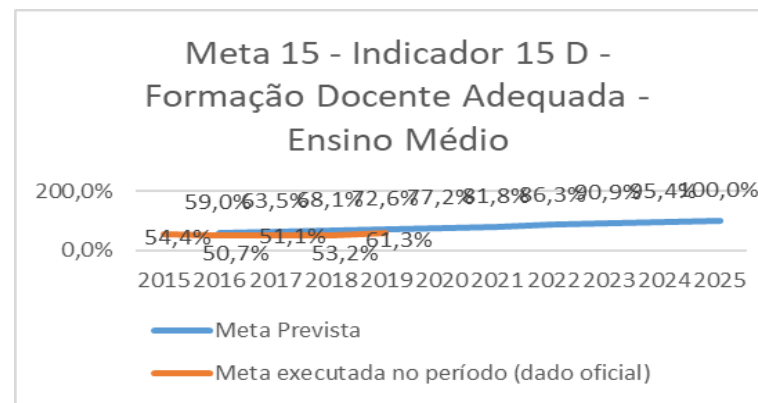
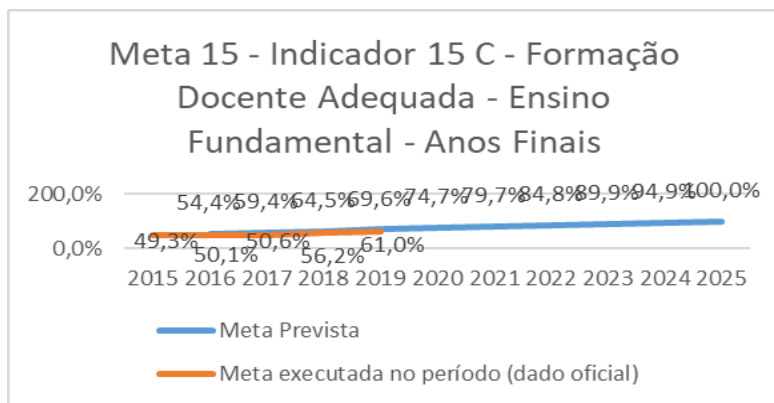
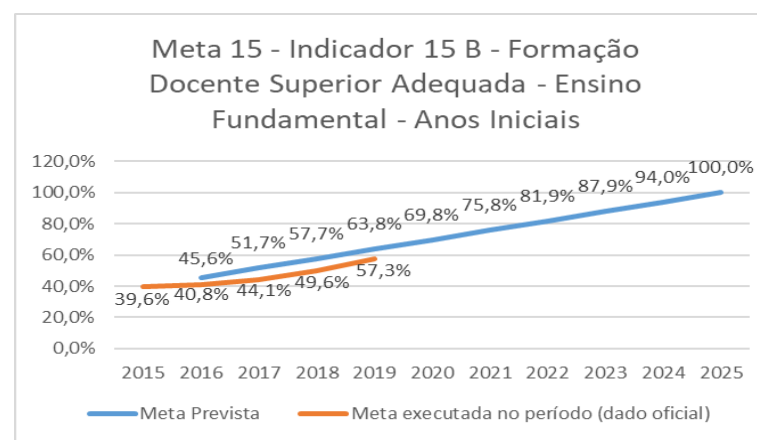
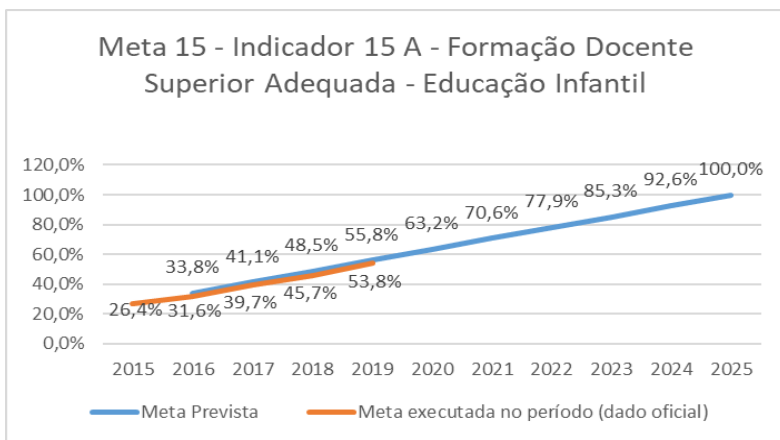
Meta executada no período (dado oficial)	26,4%	31,6%	39,7%	45,7%	53,8%						
Meta executada no período (dado extraoficial)											
<b>INDICADOR 15 B</b>	<b>NOVO INDICADOR:</b> Porcentagem de docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental com formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Não</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista		45,64%	51,68%	57,72%	63,76%	69,8%	75,84%	81,88%	87,92%	93,96%	<b>100%</b>
Meta executada no período (dado oficial)	39,6%	40,8%	44,1%	49,6%	57,3%						
Meta executada no período (dado extraoficial)											
<b>INDICADOR 15 C</b>	<b>NOVO INDICADOR:</b> Porcentagem de docentes dos anos finais do Ensino Fundamental com formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Não</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista		54,37%	59,44%	64,51%	69,58%	74,65%	79,72%	84,79%	89,86%	94,93%	<b>100%</b>
Meta executada no período (dado oficial)	49,3%	50,1%	50,6%	56,2%	61,0%						
Meta executada no período (dado extraoficial)											
<b>INDICADOR 15 D</b>	<b>NOVO INDICADOR:</b> Porcentagem de docentes do Ensino Médio com formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Não</b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista		58,96%	63,52%	68,08%	72,64%	77,2%	81,76%	86,32%	90,88%	95,44%	<b>100%</b>



Meta executada no período (dado oficial)	54,4%	50,7%	51,1%	53,2%	61,3%						
Meta executada no período (dado extraoficial)											

**Fonte dos indicadores de 2018/2019:**

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>> acesso em 26 de dez de 2020.





A adequação da formação docente, pode ainda ser observada nas Redes Pública e Privada de Ensino, de acordo com a tabela a seguir:

ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE				
ETAPAS DE ENSINO	ANO: 2018		ANO: 2019	
	Rede Pública	Rede Privada	Rede Pública	Rede Privada
Educação Infantil	71,9	16,7%	71,4%	35,4%
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	63,5%	29,6%	64,3%	42,6%
Ensino Fundamental (Anos Finais)	64,9%	38,2%	65,8%	51,0%
Ensino Médio	58,4%	42,0%	63,4%	57,5%

Dados coletados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte contrastam com dados oficiais encontrados quanto ao número de docentes sem formação superior na Rede Municipal, os quais revelam que em 2018 apenas 5,2% dos professores não tinham a referida formação e, em 2019, 3,5%. Segundo dados oficiais, a evolução do município em relação a formação de professores pode ser percebida quando comparados os índices de professores com formação superior nos anos de 2018 e 2019. Os dados foram analisados ainda levando em consideração as esferas de ensino.

PERCENTUAL DE DOCENTES COM FORMAÇÃO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA										
ETAPAS DE ENSINO	ANO: 2018					ANO: 2019				
	Total	REDE PÚBLICA			Privada	Total	REDE PÚBLICA			Privada
		Federal	Estadual	Municipal			Federal	Estadual	Municipal	
Ed. Infantil	62,5	---	----	82,6	27,3	71,3	----	----	83,6	50,3
Ens.Fundamental (Total)	74,0	----	96,2	87,5	48,2	83,6	----	100,0	90,4	68,9
Ens. Fundamental (Anos Iniciais)	64,2	---	----	81,3	38,1	73,2	----	----	83,2	58,6
Ens. Fundamental (Anos Finais)	81,0	----	96,2	94,2	56,9	91,0	----	100,0	97,9	73,3
Ensino Médio	80,0	100,0	80,0	----	64,5	94,3	100,0	99,7	----	86,7

Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>> acesso em 14 de fevereiro de 2021.

O percentual total de docentes com formação superior registrado para a Educação de Jovens e Adultos em 2018 é 94,6





(Estadual: 94,4 - Municipal 94,8) e 98,5 (Estadual: 100,0 - Municipal: 94,4) em 2019. Para a Educação Especial/Inclusiva o referido percentual é 100,0 em ambos os anos.

Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do <a href="#">Art. 61 da Lei no 9.394</a> , de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
15.1) Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes no Estado e município e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	2016/2025	Ações em Regime de Colaboração com o Estado	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua.
15.2) Apoiar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de Licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da , inclusive a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 mortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de Educação Básica;	Não se Aplica	Recurso da União	Não se Aplica	Não se Aplica	Não há um indicador capaz de mensurar o cumprimento da estratégia.
15.3) Ampliar Programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados/as em cursos de Licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.	2016/2025	Recurso da União	Em andamento e contínua	Sim	Ação contínua. O Pibid e a Residência Pedagógica são ações da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

					primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. Podem participar IES públicas e privadas. Os dados das IES públicas indicam um crescimento no programa.
15.4) Apoiar a ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	2016	_____	Realizada	Sim	
15.5) Incentivar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para as escolas do campo, de comunidades quilombolas e para a Educação Especial.	2016/2025	_____	Realizada e contínua	Sim	
15.6) Participar ativamente da reforma curricular dos cursos de Licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do/a graduando/a, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas TICs, em articulação com a base nacional comum dos currículos da Educação Básica.	2016/2025	Estado e União	Em andamento	Parcialmente	
15.7) Valorizar as práticas de ensino e os	2016/2025	Município, Estado e União	Realizada	Sim	



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

estágios nos cursos de formação de nível Médio e Superior dos/as profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.			e contínua		
15.8) Apoiar a implementação dos cursos e Programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos/às professores/as com formação de nível Médio na modalidade normal, não licenciados/as ou licenciados/as, em área diversa a de atuação docente, em efetivo exercício.	2016/2025	Ações em Regime de Colaboração com o Estado - Outros Serviços	Realizada e contínua	Sim	
15.9) Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível Médio e Tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério	2016/2025	Recurso da União	Em andamento		Não há um indicador que possa mensurar o alcance da estratégia.
15.10) Implementar políticas de formações continuadas para os/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério, construída em regime de colaboração entre as IES pública e privada e demais órgãos competentes no campo do sistema educacional do Município, e para além dele.	2016/2025	Em Parceria União e Estado	Realizada e contínua	Sim	
15.11) Apoiar a instituição de Programas de concessão de bolsas de estudos para que os/as professores/as de idiomas das escolas públicas de Educação Básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	2016/2025	Parcerias	Em andamento e contínua		Não há um indicador que possa mensurar o alcance da estratégia.
15.12) Apoiar e participar no	2016/2025	Recurso da União – Em	Em		Não há um indicador que



desenvolvimento de modelos de formação docente para a Educação Profissional, que valorizem a experiência prática por meio da oferta nas redes federal e estadual de Educação Profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.		Parceria	andamento e contínua		permita mensurar o cumprimento da estratégia.
---	--	----------	----------------------	--	---

### Meta 16 – Formação continuada e pós-graduação de professores

**Observação:** A meta prevê avanços no nível de formação dos professores em Pós-Graduação e garantia de formação continuada a todos os profissionais da educação em suas áreas de atuação, crescimento que se observa no município.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
16	<p><b><u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u></b></p> <p><b>Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, a todos/as os/as profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</b></p> <p><b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b></p> <p><b>Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos(as) professores(as) da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME, e <u>garantir que</u> todos(as) os(as) profissionais</b></p>	2025	Os dados do indicador 16 A indicam a superação da meta prevista para o período, embora o indicador não tenha sido alcançado. Para o mesmo, foi considerado como dado oficial o índice de 26,5% extraído do Relatório do 1º Ciclo 2016 – Inep no site do simec ( <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> ), o qual tem como fontes: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013 e Censo da Educação Básica 2015. A meta faz referência a mais um objetivo que é a formação continuada para todos os professores. Assim, criou-se o indicador 16 B, para o qual não há dado oficial.



<p><b>da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</b></p>	
---	--

INDICADOR 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. 26,5 % - CENSO 2015							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Sim</b>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista				26,1%	29,5%	32,9%	36,3%	39,7%	43,1%	46,5%	<b>50%</b>
Meta executada no período (dato oficial)		22,7%	22,7%	41,5%	47,7%						
Meta executada no período (dato extraoficial)	41,6%	46,3%	51,0%	56,0%	54,1%						
INDICADOR 16 B	<b>NOVO INDICADOR:</b> Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b>Não</b>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista						79,16%	83,32%	87,48%	91,64%	95,8%	<b>100%</b>
Meta executada no período (dato oficial)	35,8%	38,0%	40,2%	49,9%	52,2%						
Meta executada no período (dato extraoficial)				75%	75%						

**Fonte dos indicadores de 2018/2019:**

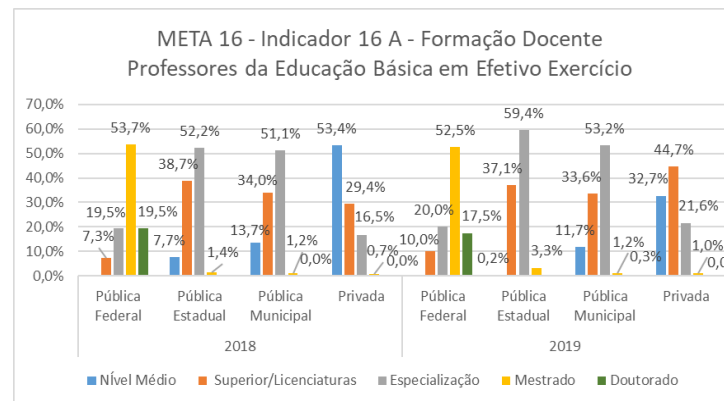
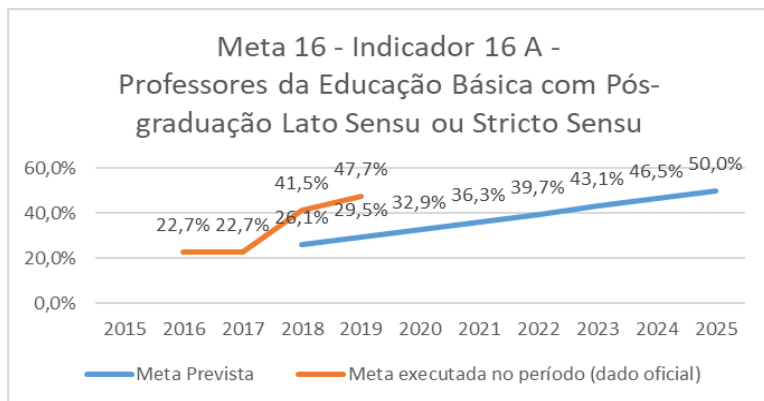
<<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior>

<https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/docentes>> Acesso em 27 de dez de 2020.

<<https://observatoriodopne.org.br/meta/formacao-continuada-e-pos-graduacao-de-professores>> acesso em 26 de dez de 2020.



Observa-se um crescimento considerável no que se refere a formação e qualificação de professores no município de Arapiraca nos anos de 2018 e 2019, conforme gráfico abaixo:



Meta	16	Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME, a todos/as os/as profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
16.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das IES públicas, privadas e comunitárias, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados e dos Municípios.	2016	Parceria com a União e o Estado	Em andamento	Parcialmente	As formações continuadas são ofertadas pelas próprias redes de ensino.
16.2) Consolidar, colaborativamente, política de formação de professores/as da Educação Básica, com base nas diretrizes nacionais,	2016	Parceria com a União e o Estado	Em andamento	Parcialmente	Não há política de colaboração para essa ação Cada rede promove sua própria



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

definindo as áreas prioritárias.					formação.
16.3) Assegurar a participação no Programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, de dicionários, e Programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os/as professores/as da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	2016	Parceria com a União e o Estado	Em andamento	Parcialmente	O acervo destinado às escolas pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) é recebido nas unidades educacionais. Muitas delas não possuem espaço adequado para biblioteca e até salas de leitura. A falta de infraestrutura, profissionais preparados e outros comprometem muitas vezes o hábito de leitura entre os alunos. A escola é por excelência um espaço de leitura, necessitando de maior interação entre as esferas federal, estadual e municipal para que tenhamos um país (e uma Arapiraca) de leitores.
16.4) Participar do processo de ampliação e consolidação do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos/as professores/as da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	2016	Parceria com a União e o Estado	Em andamento		Não há indicador que possa mensurar o alcance desta estratégia.
16.5) Manter e ampliar a oferta de bolsas de estudo para Pós-Graduação dos/as professores/as e demais profissionais da Educação Básica.	2016/2025	Parceria com a União e o Estado	Não se aplica	Não se aplica	A manutenção e oferta de bolsas de estudo para Pós Graduação é uma das políticas do Governo Federal. Os Programas de Demanda Social (DS) e Programa de apoio à Pós-Graduação (PROAP), restritos a



					mestrado e doutorado, disponibilizam bolsas através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).
16.6) Fortalecer a formação dos/as professores/as e das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de Programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo Magistério Público.	2016	Parceria com a União e o Estado	Em andamento		Ação contínua. As ações do PNLL fazem parte de um conjunto de ações a serem desenvolvidas em parceria pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.  Não há indicador que possa mensurar o alcance da estratégia.

#### Meta 17 – Valorização do professor

**Observação: A meta a seguir traz como objetivo a valorização do professor por meio da equiparação de seu salário médio à renda de outros profissionais com a mesma escolaridade. O índice para seu indicador é o resultado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNADC) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Como o referido dado não foi encontrado, foram considerados os dados do Estado de Alagoas para o período de 2016/2017 e do país para os demais.**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
17	<b>Valorizar os/as profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</b>	2021	Não foram encontrados dados oficiais capazes de traduzir o rendimento médio dos demais profissionais com os dos profissionais do Magistério com escolaridade equivalente. A Lei nº 2.829/2012 estrutura o Plano de Cargo e Carreiras para os profissionais do magistério público da educação básica da rede pública municipal e a Lei nº 6.197/2000 estabelece o Plano de Cargo e Carreira do Magistério do Estado de Alagoas. Foram considerados os





		dados de Alagoas do último monitoramento (2016/2017) mantendo-se os índices nacionais como dados oficiais para os demais períodos.
--	--	--

INDICADOR 17	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.							Prazo: <u>2021</u>		Alcançou o Indicador? <u>Não</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista							100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	67.1	87.6	87.6	69.8	71.7						
Meta executada no período (dado extraoficial)											

**Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017:** Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME – Minicenso 2015 e Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)> acesso em 26 de dez de 2020.

**Fonte dos indicadores de 2018/2019:**

<<https://observatoriodopne.org.br/meta/valorizacao-do-professor>> acesso em 27 de dez de 2020.

Meta	17	Valorizar os/as profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
17.1) Constituir por iniciativa do sistema municipal de educação, até final do primeiro ano de vigência com representação dos conselhos constituídos, FUNDEB, SINTEAL e CME, a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da	2016	PCR – Estudo para alteração.	Realizada	Sim	



educação básica do município assegurada a ampla da representação social.  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  17.1) Constituir por iniciativa do sistema municipal de educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME com representações constituídas, SINTEAL, CME e suas câmaras: FUNDEB e Educação Básica, a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica do município assegurada a ampla representação social.					
17.2) Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da pesquisa nacional por amostra de domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela fundação instituto brasileiro de geografia e estatística – IBGE.	2025	_____	Em andamento	Parcialmente	
17.3) Assegurar que a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do Magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, se efetive com a fiscalização do Fórum Municipal de Educação.	2025	Em parceria com a União.	Em andamento	Sim	

### Meta 18 – Plano de Carreira Docente

**Observação:** A meta prevê a existência de Plano de Cargos e Carreira para a educação básica pública de todos os sistemas de ensino, atualizados, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional definido em Lei Federal.



META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
18	Assegurar, a cada 2 (dois) anos, a atualização do Plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017/ 2019/ 2021/ 2023/ 2025	A Rede Municipal de Ensino, possui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, em vigor desde 2012 . Destacamos, portanto, que a Prefeitura Municipal demonstra o compromisso garantido em lei a integralização do Piso Nacional aos Professores, com jornada de 20 horas, enquanto a Lei 11.738 prevê para jornada de até 40 horas.

INDICADOR 18	REDAÇÃO ORIGINAL: Descrição do indicador: Possui Plano de Carreira.							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou o Indicador? <b><u>Não mensurável</u></b>		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	NOVA REDAÇÃO: Existência de Plano de Carreira do Magistério, contendo critérios de progressão/promoção e ascensão; limite de 2/3 da carga horária para atividades em sala de aula e que tem como referência o piso salarial nacional definido em lei federal.											
Meta Prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)	100%	100%	100%	100%	100%							
Meta executada no período (dado extraoficial)												

**Fonte dos indicadores de 2018/2019:**

Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do / SMEDE  
<<https://observatoriodopne.org.br/meta/plano-de-carreira-docente>>

		REDAÇÃO ORIGINAL: Descrição do indicador: Possui Plano de Carreira.
--	--	---



		<b>NOVA REDAÇÃO:</b> Existência de Plano de Carreira do Magistério, atualizado, contendo critérios de progressão/promoção e ascensão; limite de 2/3 da carga horária para atividades em sala de aula e que tem como referência o piso salarial nacional definido em lei federal.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
<p>18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste <b>PNE</b>, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.</p> <p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p>18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste <b>PME</b>, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e</p>	2019	Base novo PPA - 2018 a 2022	Em andamento		Porcentagem de efetivos na rede pública:  2018 – Docentes efetivos: 60,9%  2019: Docentes efetivos: 57,8%



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.					
18.2) Implantar, nas redes públicas de Educação Básica e Superior, acompanhamento dos/as profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do/a professor/a, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2016	_____	Realizada	Sim	O acompanhamento dos profissionais iniciantes é realizado na rede pública de ensino, com avaliação documentada. O Decreto nº 1.885/2003 regulamenta a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório na Rede Municipal.
18.3) Aderir a prova nacional realizada por iniciativa do MEC, a cada 02 (dois) anos, a partir do segundo ano de vigência deste PME, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.	2017	_____	Não se Aplica	Não	A prova nacional a qual a estratégia se refere ainda não foi implantada pelo MEC.
18.4) Assegurar no plano de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação Stricto Sensu.	2016	_____	Realizada	Sim	Ação contemplada no PCC.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

18.5) Participar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do ministério da educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	2017	_____	Não iniciada	Não	
18.6) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas, no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	2016	_____	Realizada	Não	Ação contínua. As especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas são consideradas parcialmente nas lotações; precisam ser consideradas ainda em editais de concursos (e lotações).
18.7) Assegurar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de Educação, para o Município, uma vez aprovada a Lei específica estabelecendo - planos de Carreira para os/as profissionais da Educação.	2016	Recursos do Governo Federal/ Estadual	Não se aplica	Não se Aplica	O repasse de transferências federais voluntárias, na área de Educação, para o Município, é de responsabilidade do Governo Federal.
18.8) Instituir comissão permanente de profissionais da educação de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e dos planos de carreira.  <b><u>NOVA REDAÇÃO:</u></b>  18.8) Instituir comissão permanente de profissionais da	2017	Não se Aplica	Em andamento	Não	Há a necessidade de criação da referida Comissão Permanente, envolvendo profissionais da educação de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos na revisão dos planos de carreira.



educação de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação dos planos de carreira.					
--	--	--	--	--	--

### Meta 19 – Gestão democrática

**Observação:** A meta prevê a implantação e implementação de mecanismos e ações que garantam a efetivação da gestão democrática nas escolas públicas, contando com o apoio técnico da União.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
19	<b>Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.</b>	2017	A Gestão Democrática está instituída no Município pela Lei 3.274/2017 e na rede estadual pela Lei nº 6.152, de 11 de maio de 2000. O Município possui Conselho Municipal de Educação tendo a função normativa como uma de suas funções. A Gestão democrática foi implantada nas Redes Estadual e Municipal de Ensino, definindo a eleição direta como critério para a escolha de Diretor. Na Rede Municipal, não participam ainda desse processo os Diretores dos Centros de Educação Infantil e escolas filantrópicas em comodato com o município. Em todas as instituições educacionais públicas foram constituídos os colegiados/Conselhos Escolares com a participação de representantes dos segmentos da comunidade escolar.

INDICADOR 19 A	NOVO INDICADOR: Existência de Conselho Municipal de Educação com caráter Consultivo, Deliberativo, Normativo e Fiscalizador.							Prazo: 2017		Alcançou o Indicador? <u>Não mensurável</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado extraoficial)											
<b>INDICADOR 19 B</b>	<b>NOVO INDICADOR:</b> Existência de lei municipal como mecanismo legal para a institucionalização e que possa assegurar a efetivação da Gestão Democrática nas unidades educacionais do município.							Prazo: <b>2017</b>		Alcançou o Indicador? <b><u>Não mensurável</u></b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista			<b>100%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)				100%	100%						
Meta executada no período (dado extraoficial)	100%	100%	100%	100%	100%						
<b>INDICADOR 19 C</b>	<b>NOVO INDICADOR:</b> Percentual das Instituições públicas com Conselhos Escolares / Conselhos Educacionais, órgão colegiado, assegurada a participação coletiva da comunidade escolar nas decisões da gestão e formulação dos projetos político-pedagógicos (PPP).							Prazo: <b>2017</b>		Alcançou o Indicador? <b><u>Não mensurável</u></b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista			<b>100%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)			100%	100%	100%						
<b>INDICADOR 19 D</b>	<b>NOVO INDICADOR:</b> Percentual de unidades educacionais da rede pública com gestores escolhidos por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.							Prazo: <b>2017</b>		Alcançou o Indicador? <b><u>Não mensurável</u></b>	
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>





Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						
Meta executada no período (dado extraoficial)			----	69,3%	69,3%						

Fonte dos indicadores de 2018/2019:

Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SMEDE

Meta	19	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
19.1) Promover programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar- CAE, do conselho municipal de educação-CME, e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom	2016	CME: Lei alterada: CME: Câmara do Fundeb e Câmara da Educação Básica. Parceria da União Programa Formação Pela Escola.  QDD 2055 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Em andamento	Sim	As formações dos diversos conselheiros são ofertadas em suas redes por meios diversos, sejam eles Programas Federais, Estaduais ou municipais. A rede municipal oferta formação continuada a todos os Conselheiros Educacionais de sua respectiva escola.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

desempenho de suas funções.					
19.2) Assegurar no âmbito do município as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências públicas municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	2016	_____	Em andamento	Parcialmente	Há a necessidade de aprimorar a atuação efetiva do Fórum Municipal no que se refere a discussão e acompanhamento das políticas educacionais do município.
19.3) Estimular, em todo sistema municipal de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2016/2025	_____	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. Os Grêmios Estudantis são incentivados e acompanhados na rede municipal, recebendo formações para o seu fortalecimento. Não existem associações de pais constituídas até o momento.
19.4) Estimular e fortalecer os conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2016/2025	Parcerias com a União Programa de Formação dos Conselhos Escolares  Promover Ação da SMEDE junto a participação do CME.	Em andamento	Sim	Ação contínua.
19.5) Assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação e no	2016/2025	_____	Em andamento	Sim	A Lei 3.274/2017, Lei da Gestão Democrática do Município, estabelece critérios e regras para o funcionamento dos Conselhos



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículo escolar da educação básica, planos de gestão escolar e regimentos escolares;					Educacionais, assegurando-lhes a participação da comunidade escolar nos mecanismos de gestão administrativa, pedagógica e financeira das instituições.
19.6) Garantir e assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira na rede pública municipal, respeitando as leis vigentes;	2016	_____	Em andamento	Parcialmente	A Lei 3.274/2017, Lei da Gestão Democrática do Município, estabelece critérios e regras para o funcionamento dos Conselhos Educacionais, assegurando-lhes a participação da comunidade escolar nos mecanismos de gestão administrativa, pedagógica e financeira das instituições. Há a necessidade de aprimoramento quanto a execução das políticas pelas Gestões Escolares.
19.7) Assegurar a continuidade e aprimoramento dos programas de formação de gestores escolares.	2016	_____	Realizada e contínua	Sim	Na rede municipal, as formações inicial e continuada para Gestores Escolares está definida na Lei 3.274/2017.

### Meta 20 – Financiamento da Educação

**Observação:** A meta tem como objetivo a mobilização da sociedade civil organizada com vistas na garantia da aplicação do investimento público em Educação Pública.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
------	---------------	-------	------------------------



20	<p><b>Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</b></p>	2019/ 2025	<p>O financiamento da educação é tema de grande relevância para ser discutido na busca por uma educação de qualidade. Apesar das ações desenvolvidas, o município ainda tem diversos caminhos a percorrer, desafios a superar na busca pela melhoria da educação. Estudos indicam baixos investimentos em educação no país, necessitando serem ampliados para que se tenha os investimentos necessários para espaços escolares adequados, escolas equipadas, professores bem remunerados, dentre outros, como as condições básicas indispensáveis para um ensino aprendizagem equitativo e de qualidade.</p>
----	--	---------------	--

INDICADOR 20 A	NOVO INDICADOR: Percentual da arrecadação municipal de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino público.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Não mensurável</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista			27%	28%	29%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Meta executada no período (dato oficial)	25,25%	25,01%	25,12%	25,34%	-4,01%						
Meta executada no período (dato extraoficial)											
INDICADOR 20 B	Valor da arrecadação do FUNDEB							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Não mensurável</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor da arrecadação do FUNDEB	99.201.541,26	108.146.405,46	104.610.444,16	117.558.862,40	122.000.514,73						
Valor executado/FUNDEB	96.460.893,74	104.968.819,42	104.705.107,61	119.341.220,59	122.000.514,73						
Meta executada no período (dato extraoficial)											



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**Fonte dos indicadores:**

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE e Sisma Contábil do Município de Arapiraca

<b>Meta</b>	<b>20</b>	<b>Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5o(quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</b>			
20.1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis, observando-se as políticas de colaboração da educação pública municipal, destinando os recursos prioritariamente para a educação infantil, ensino fundamental e da educação de jovens e adultos.	2016	PPA LOA LDO	Em andamento	Parcialmente	
20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento previstos no <b>PNE</b> , da arrecadação da contribuição social do salário-educação; <b>NOVA REDAÇÃO:</b> 20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento previstos no <b>PME</b> , da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	2025	PME/PNE Lei PME 2015.	Em andamento	Parcialmente	



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

20.3) Assegurar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da constituição federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da constituição federal.	2025	PPA LOA LDO	Em andamento		
20.4) Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a colaboração entre o MEC, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União,	2016/2025	PPA LOA LDO QDD	Em andamento	Sim	Ação contínua.  O município criou a Câmara do FUNDEB através de Lei Municipal, alterada em 2021 para atender as exigências legais quanto a composição de suas Câmaras.



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

dos Estados e dos Municípios.					
20.5) Fortalecer os mecanismos que assegurem estudos e acompanhamento dos investimentos e custos por aluno da educação pública municipal, em todas as suas etapas e modalidades.	2016/2025	Programa Formação pela Escola.	Em andamento	Sim	Ação contínua.
20.6) Garantir que seja implantado, no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, o custo aluno-qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do custo aluno qualidade – CAQ;	2017	Recurso da União.	Não iniciada	Não	
20.7) Garantir através de mobilização da sociedade civil organizada a implementação do custo aluno qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e	2025	PPA LOA LDO Salário Educação; FUNDEB; CONVÊNIOS; Transferência Direta; MDE.	Em andamento	Não	O CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial), segundo o PNE, é o valor calculado com base nos insumos indispensáveis ao processo de ensino e aprendizagem. Uma vez definido seu valor, o mesmo deveria ser reajustado progressivamente até a implementação plena do CAQ (Custo Aluno Qualidade). Para o período correspondente aos anos de 2018 e 2019 os valores do CAQi e CAQ ainda não haviam sido



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;					definidos.
20.8) Acompanhar através do fórum permanente de educação, conselho municipal de educação e do FUNDEB que o CAQ seja definido no prazo de 3 (três) anos e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo ministério da educação - MEC, e acompanhado pelo fórum nacional de educação - FNE, pelo conselho nacional de educação - CNE e pelas comissões de educação da câmara dos deputados e de educação, cultura e esportes do senado federal;	2018	_____	Em andamento	Não	Para o período correspondente aos anos de 2018 e 2019 os valores do CAQi e CAQ ainda não haviam sido definidos.
20.9) Mobilizar a sociedade civil organizada e acompanhar a regulamentação o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da constituição federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de	2017	_____	Em andamento	Parcialmente	





Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

cooperação entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da união no combate às desigualdades educacionais regionais.					
20.10) Assegurar que a união, na forma da lei, complemente os recursos financeiros ao município quando não atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	2025	Recursos da União	Não se aplica	Não se aplica	A complementação de recursos financeiros da união ao município, quando este não atingir o CAQi e posteriormente o CAQ, é de competência do Governo Federal.
20.11) Mobilizar a aprovação, no prazo de 1 (um) ano, lei de responsabilidade educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, no sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	2016	_____	Em andamento	Não se Aplica	A Lei de Responsabilidade Educacional ainda não foi aprovada e sancionada no País. A exemplo da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser criada não apenas para controlar a aplicação dos recursos mas, principalmente, os indicadores de desempenho.
20.12) Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, que	2016	_____	Em andamento		Não há um indicador capaz de mensurar o andamento da referida estratégia.



considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista em LEI.					
20.13) Garantir que após o segundo ano de vigência deste PME que seja aplicado 27% dos impostos IPTU, ISS, IRRF ITBI e da dívida ativa e a partir do terceiro ano, acréscimo de 1% a cada ano até atingir os 30% no 5º ano de vigência do PME.	2017	PPA, LOA, LDO E QDD.	Em andamento	Não	

### 3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Este Relatório é o documento que traz os subsídios para o debate na audiência pública de análise das propostas de alteração, quando poderão ser feitas as recomendações para alterações na Lei do Plano Municipal de Educação, com o objetivo de alcançar as metas projetadas.

O engajamento no processo de monitoramento e avaliação é relevante para a compreensão do contexto educacional, avanços e desafios, andamento das metas do Plano, razões que impactam em possíveis avanços ou impedem o seu desenvolvimento. Assim, é imprescindível o trabalho conjunto para a elaboração do Relatório Preliminar, análise e avaliação do trabalho desenvolvido pela equipe técnica, validando e elaborando de forma oficial a Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar, a ser encaminhado para análise em audiência pública.

Como resultado da audiência pública, deverá se materializar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão



Prefeitura de Arapiraca  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Final, que é a versão Preliminar acrescida das alterações aprovadas e sistematizadas pela Comissão Coordenadora com o apoio da Equipe Técnica. Após os ajustes, a Comissão Coordenadora encaminhará o documento à Secretaria de Educação e Esporte, que poderá rever as políticas, as ações e os programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso necessárias. Para isso, um Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores pelo Poder Executivo.

Arapiraca, 18 de outubro de 2021.

**Equipe Técnica e Comissão Coordenadora**



#### 4. ANEXOS

<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 01/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR O TEXTO DA <b>META 2</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	META 02 – Foi registrado o texto “ Universalizar o atendimento no Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 9 anos;”	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da meta 02, confirmando-se erro na digitação “Universalizar o atendimento no Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 9 anos;”	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a falha na digitação, o texto da meta 02 será retificado passando para a seguinte redação:  Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, garantindo o acesso e sucesso de todas as crianças na escola, contando, para isso, com a colaboração da União e do Estado.	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 02/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR O TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 3.9</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 3.9 – O texto original traz: “promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;”	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	O trabalho de promover a busca ativa escolar exige um esforço conjunto, uma articulação que vai além dos serviços de assistência social e saúde, envolvendo conjunto de entidades, profissionais e instituições.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a análise da Equipe de Coordenação, o texto da estratégia 3.9 será retificado passando para a seguinte redação:  3.9) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e <u>rede de proteção</u> à adolescência e à juventude;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 03/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA 2ª <b>ESTRATÉGIA 4.3</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.3 – O texto traz registrado a repetição de 4.3 na ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.3 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.4) Garantir, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 04/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.4</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.4 – O texto traz registrado 4.4 na ordem numérica, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.4 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.5) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada de professores/as, profissionais de apoio e monitores/as para o AEE nas escolas urbanas e do campo, quilombola da rede pública, além das escolas conveniadas;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 05/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.5</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.5 – O texto traz registrado 4.5 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.5 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.6) Garantir AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos/as os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o/à estudante (criança, adolescente, jovem, adulto/a e idoso/a);	
<b>ASSINATURA</b>		





<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 06/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.6</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.6 – O texto traz registrado 4.6 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.6 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.7) Manter e ampliar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos/as professores/as da Educação Básica com os/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 07/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.7</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.7 – O texto traz registrado 4.7 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.7 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.8) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos/as estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com altas habilidades ou superdotação;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 08/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.8</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.8 – O texto traz registrado 4.8 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.8 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.9) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos/às estudantes surdos/as e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas, classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos/as e surdos/as-cegos/as;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 09/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.9</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.9 – O texto traz registrado 4.9 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.9 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.10) Garantir a oferta de Educação Inclusiva, para todos/as os/as estudantes da Educação Especial, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado - AEE;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 10/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.10</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.10 – O texto traz registrado 4.10 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.10 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.11) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de Programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 11/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.11</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.11 – O texto traz registrado 4.11 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.11 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.12) Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e outros órgãos, para a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 12/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.12</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.12 – O texto traz registrado 4.12 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.12 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.13) Utilizar o resultado das pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que requeiram medidas de AEE;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 13/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO E TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 4.13</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.13 – O texto traz registrado 4.13 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Após análise, a Equipe Técnica observou a a necessidade de retificação da ordem numérica da estratégia e substituição do termo “modelos” por “metodologias”.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia e sua alteração textual, a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.14) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o fim de desenvolver <u>metodologias</u> de atendimento <u>voltadas</u> à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	
<b>ASSINATURA</b>		





<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 14/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO E TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 4.14</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.14 – O texto traz registrado 4.14 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Após análise, a Equipe Técnica observou a necessidade de retificação da ordem numérica e alteração no texto da estratégia 4.14, enfatizando assim a importância das ações para a educação inclusiva.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.15) Ampliar as equipes de profissionais da Educação, em regime de colaboração com os entes federados, para atender à demanda do processo de escolarização dos/as <u>alunos</u> (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do AEE, <u>na perspectiva da educação inclusiva</u> , profissionais de apoio e/ou auxiliares, tradutores/as e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos/as-cegos/as, professores/as de Libras prioritariamente surdos/as e professores/as bilíngues.	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 15/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO E SUPRIMIR TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 4.15</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.15 – O texto registrado coincide com o da estratégia 4.1	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de alterar numeração para 4.16 e suprimir a estratégia 4.15 por ser uma transcrição da 4.1.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando ser a estratégia uma transcrição da 4.1 a mesma deve ser <b>suprimida</b> .  <del>4.16) Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</del>	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 16/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.16</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.16 – O texto traz registrado 4.16 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica nas estratégias.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.16 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.17) Manter atualizados junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 17/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.17</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.17 – O texto traz registrado 4.17 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica nas estratégias.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.17 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.18) Incentivar a inclusão nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da Educação, inclusive em nível de Pós-Graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 18/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.18</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.18 – O texto traz registrado 4.18 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica na meta.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.18 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.19) Incentivar a inclusão nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da Educação, inclusive em nível de Pós-Graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 19/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.19</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.19 – O texto traz registrado 4.19 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica nas estratégias.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.19 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.20) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, objetivando o aumento da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	
<b>ASSINATURA</b>		



--	--

<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 20/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 4.20</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 4.20 – O texto traz registrado 4.20 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica nas estratégias.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.19 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  4.21) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 21/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR O TEXTO DA <b>META 05</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	META 05 – O texto da meta 05 tem como redação: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto meta, adequando-o as novas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	
<b>CONCLUSÃO</b>	Adequando o texto da meta às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, o mesmo passará a ter a seguinte redação:  Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do <b>2º (segundo)</b> ano do ensino fundamental.	
<b>ASSINATURA</b>		





<b>NOTA TÉCNICA</b>	<b>Nº 22/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR O TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 5.2</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 5.2 – O texto faz referência a ação de: Colaborar com os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há anecessidade de adequar o texto da estratégia às novas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como especificar a colaboração com os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano.
<b>CONCLUSÃO</b>	Adequando o texto da estratégia às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular e especificando a colaboração com os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, o mesmo passará a ter a seguinte redação:  5.2) Colaborar <u>na aplicabilidade</u> dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas crianças até o final do <u>segundo</u> ano do Ensino Fundamental;
<b>ASSINATURA</b>	



--	--

<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 23/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR O TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 5.8</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 5.8 – O texto faz referência a implementação de medidas pedagógicas para alfabetizar todas os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de alteração no texto para atender as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que prevê a alfabetização de todos os alunos até o final do segundo ano do Ensino Fundamental.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Com a devida alteração o texto passará a ter a seguinte redação:  5.8) Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do <b><u>segundo ano do Ensino Fundamental, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</u></b>	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 24/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR O TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 6.2</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 6.2 – O texto faz referência a: Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Partindo da análise de que a pobreza é uma das condições que leva à vulnerabilidade social, a qual se entende como uma fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social, a Comissão Coordenadora propôs a alteração do texto da estratégia.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Com a devida alteração o texto passará a ter a seguinte redação:  6.2) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em <u>comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social</u> ;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>	<b>Nº 25/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR O TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 7.26</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.26 – O texto faz referência a criação de um núcleo de estudos comprometido com a extensão de acompanhamento de um calendário de ações afirmativas sobre a educação das relações étnico-raciais no sistema municipal, em parceria com as universidades públicas e privadas;
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de alteração no texto uma vez que o núcleo de estudos já existe, havendo, portanto, a necessidade de fortalecimento do mesmo.
<b>CONCLUSÃO</b>	Com a devida alteração o texto passará a ter a seguinte redação:  7.26) <b>Fortalecer o</b> núcleo de estudos comprometido com a extensão de acompanhamento de um calendário de ações afirmativas sobre a educação das relações étnico-raciais no sistema municipal, em parceria com as universidades públicas e privadas.
<b>ASSINATURA</b>	



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 26/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 7.27</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.27 – O texto traz duplicidade no número de ordem da estratégia anterior (duas estratégias diferentes com o mesmo número 27).	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.27 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  7.28) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 27/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 7.28</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.28 – O texto traz registrado 7.28 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.28 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  7.29) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 28/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 7.29</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.29 – O texto traz registrado 7.29 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.29 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  7.30) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 29/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO E TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 7.30</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.30 – O texto traz registrado 7.30 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.30 para correção da ordem numérica e inclusão da área de assistência social como órgão de articulação para o atendimento dos estudantes da rede escolar pública de educação básica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  7.31) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde, <b><u>assistência social</u></b> e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	
<b>ASSINATURA</b>		





<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 30/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 7.31</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.31 – O texto traz registrado 7.31 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.31 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  7.32) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 31/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 7.32</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.32 – O texto traz registrado 7.32 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.32 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  7.33) Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 32/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 7.33</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.33 – O texto traz registrado 7.33 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.33 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  7.34) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 33/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 7.34</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.34 – O texto traz registrado 7.33 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.34 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  7.35) Apoiar, em articulação com o Estado, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas, para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 34/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 7.35</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.35 – O texto traz registrado 7.35 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.35 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  7.36) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 35/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO DA <b>ESTRATÉGIA 7.36</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.36 – O texto traz registrado 7.36 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.36 para correção da ordem numérica.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação:  7.37) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 36/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO E SUPRIMIR A SEGUNDA <b>ESTRATÉGIA 7.37</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.37 – O texto traz registrado 7.37 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27 e ainda de supressão por estar duplicada.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.37 para correção da ordem numérica e de fazer a sua supressão por estar em duplicidade com a estratégia 7.34.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação e será suprimida por ser uma estratégia duplicada (item 7.34):  <del>7.38) Apoiar, em articulação com o Estado, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.</del>	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 37/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO E SUPRIMIR <b>ESTRATÉGIA 7.38</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.38 – O texto traz registrado 7.38 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27 e ainda de supressão por estar duplicada.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.37 para correção da ordem numérica e de fazer a sua supressão por estar em duplicidade com a estratégia 7.35.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação e será suprimida por ser uma estratégia duplicada (item7.35):  <del>7.39) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação</del>	
<b>ASSINATURA</b>		





<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 38/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR NUMERAÇÃO E SUPRIMIR A <b>ESTRATÉGIA 7.39</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	COMISSÃO COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.39 – O texto traz registrado 7.38 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27 e ainda de supressão por estar duplicada.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.37 para correção da ordem numérica e de fazer a sua supressão por estar em duplicidade com a estratégia 7.36.	
<b>CONCLUSÃO</b>	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação e será suprimida por ser uma estratégia duplicada (item7.36):  <del>7.40) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente e da comunidade escolar</del>	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 39/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ACRESCENTAR A <b>ESTRATÉGIA 7.41</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 7.41 – Pela relevância da educação ambiental para o planeta, e neste caso, para o município, a estratégia foi criada como uma das ações a serem alcançadas na meta 7.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Considerada a importância da educação ambiental, a criação e implantação da Agenda 21 local torna-se de grande relevância para o conjunto de ações municipais do PME.	
<b>CONCLUSÃO</b>	A estratégia 7.41 terá a seguinte redação:  7.41) Implantar e implementar à Agenda 21, projetos de educação ambiental, nas unidades ativas, conforme o que estabelece a PNEA e o PRONEA, o tratado de Kyoto e a educação ambiental nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais.	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 40/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR TEXTO DA META 09 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	META 09 – Deverá ser feita uma alteração para correção de texto na meta 09, uma vez que a mesma apresenta o seguinte texto: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste <b>PNE</b> , erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	O texto da meta deverá ser alterado, substituindo o termo PNE por PME, sanando assim a falha em sua digitação.	
<b>CONCLUSÃO</b>	O texto da meta ficará com a seguinte redação:  Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 41/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 11.9</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 11.9 – O texto da estratégia traz a seguinte informação: 11.9) Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidade.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Após análise, a Equipe Coordenadora decidiu pela supressão do termo indígena, uma vez que não há no município as referidas comunidades.	
<b>CONCLUSÃO</b>	O texto da meta ficará com a seguinte redação:  11.9) Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidade.	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 42/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 11.14</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	<p>ESTRATÉGIA 11.14 – O texto da estratégia traz a seguinte informação: 11.14) Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.</p> <p>Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que ao município cabe o acompanhamento do sistema nacional de informação profissional, ficando a cargo dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação a sua estruturação.</p>	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	<p>Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que ao município cabe o acompanhamento do sistema nacional de informação profissional, ficando a cargo dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação a sua estruturação.</p> <p>O texto da meta deverá ser alterado, estabelecendo como atribuição para o município o acompanhamento do sistema nacional de informação profissional.</p>	
<b>CONCLUSÃO</b>	<p>O texto da meta ficará com a seguinte redação:</p> <p>11.14) <b>Acompanhar</b> sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.</p>	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 43/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 12.13</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE COORDENADORA	
<b>HISTÓRICO</b>	ESTRATÉGIA 12.13 – O texto da estratégia traz a seguinte informação: 12.13) Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	<p>Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de alteração no texto uma vez que o município não apresenta comunidades indígenas, apenas quilombolas.</p> <p>O texto da meta deverá ser alterado, fazendo-se a supressão do termo “indígenas”, adequando assim a realidade local.</p>	
<b>CONCLUSÃO</b>	<p>O texto da meta ficará com a seguinte redação:</p> <p>12.13) Expandir atendimento específico as populações do campo e comunidades quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;</p>	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 44/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA 12.18</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	<p>ESTRATÉGIA 12.18 – O texto da estratégia traz a seguinte redação: 12.18) Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior <b>estadual e municipal</b> cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;</p> <p>Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de alteração no texto, uma vez que as instituições de ensino superior públicas pertencem as redes federal e estadual.</p>	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	<p>O texto da estratégia nº 12.18 tem a ação de estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior federal e estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;</p> <p>O texto deverá ser alterado, fazendo-se a substituição dos termos “municipal” por “federal” e promovendo as adequações mnecessárias, sem contudo, causar prejuízo no atendimento a IES para o município.</p>	
<b>CONCLUSÃO</b>	<p>O texto da meta ficará com a seguinte redação:</p> <p>12.18) Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior federal e estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;</p>	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 45/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR TEXTO DA <b>META 16</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	A meta 16 consta da seguinte redação:  Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, a todos/as os/as profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Após análise, a Equipe Técnica constatou a necessidade de substituição do termo <b>PNE</b> por <b>PME</b> , além de alteração relevante para a compreensão da referida meta.	
<b>CONCLUSÃO</b>	O texto da estratégia ficará com a seguinte redação:  <b>Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos(as) professores(as) da Educação Básica, até o último ano de vigência do <u>PME</u>, e <u>garantir que</u> todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</b>	
<b>ASSINATURA</b>		





<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 46/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR TEXTO DA ESTRATÉGIA Nº 17.1 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	A estratégia nº 17.1 consta da seguinte redação:  17.1) Constituir por iniciativa do sistema municipal de educação, ate final do primeiro ano de vigencia com representação dos conselhos constituídos, FUNDEB, SINTEAL e CME, a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério publico da educação básica do município assegurada a ampla da representação social.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de alteração no texto, uma vez que no sistema municipal houve alteração da Lei que dispõe sobre os Conselhos Municipais (Lei nº 3.149/2015) , o qual integrou o Conselho do FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação, estabelecendo-se por Câmaras ( Educação Básica / FUNDEB).	
<b>CONCLUSÃO</b>	O texto da estratégia ficará com a seguinte redação:  17.1) Constituir por iniciativa do sistema municipal de educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME com representações constituídas, SINTEAL, CME e suas câmaras: <b>FUNDEB e Educação Básica</b> , a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica do município assegurada a ampla representação social.	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 47/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA Nº 18.1</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	A estratégia nº 18.1 consta da seguinte redação:  18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de alteração no texto, uma vez a referida estratégia, sendo do Plano Municipal de Educação, faz referência ao Plano Nacional de Educação.	
<b>CONCLUSÃO</b>	O texto da estratégia ficará com a seguinte redação:  18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste <b>PME</b> , 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 48/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA Nº 18.8</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	A estratégia nº 18.8 consta da seguinte redação:  18.8) Instituir comissão permanente de profissionais da educação de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e dos planos de carreira.	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de correção no texto, aplicando-se a supressão da conjunção “e”, proporcionando assim o seu entendimento.	
<b>CONCLUSÃO</b>	O texto da estratégia ficará com a seguinte redação:  18.8) Instituir comissão permanente de profissionais da educação de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação dos planos de carreira.	
<b>ASSINATURA</b>		



<b>NOTA TÉCNICA</b>		<b>Nº 49/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	ALTERAR TEXTO DA <b>ESTRATÉGIA Nº 20.2</b> DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	EQUIPE TÉCNICA	
<b>HISTÓRICO</b>	A estratégia nº 20.2 consta da seguinte redação:  20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento previstos no PNE, da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de correção no texto, por tratar-se do Plano Municipal de Educação e fazer referência ao Plano Nacional de Educação.	
<b>CONCLUSÃO</b>	O texto da estratégia ficará com a seguinte redação:  20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento previstos no <b>PME</b> , da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	
<b>ASSINATURA</b>		